Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
30 de Dezembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2712

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 105.781, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.781, de 9 de dezembro de 2025)				Suplementação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			350.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			350.000,00
23.695.1022.1290050322369510225032	FOMENTO E FORTALECIMENTO DO SEGMENTO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS E EVENTOS TURÍSTCOS EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/500	350.000,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.781, de 9 de dezembro de 2025)				Suplementação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			350.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			350.000,00
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3390/500	350.000,00

* Republicado por incorreção.

Protocolo 1039096

DECRETO Nº 106.085, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.704.791,15 (ONZE MILHÕES E SETECENTOS E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.734, de 11 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000003199/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R$ 11.704.791,15 (onze milhões e setecentos e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 106.085, de 29 de dezembro de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			11.704.791,15
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			11.704.791,15
26.451.1031.135000032264511031363 8	PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/500	9.463.418,36
26.782.1032.135000032267821032362 6	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4490/500	751.252,23
26.451.1031.135000032264511031363 5	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	TODO ESTADO	4490/500	194.208,41
26.451.1032.135000032264511032364 3	PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/500	1.295.912,15

DECRETO Nº 106.086, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 37.075.067,51 (TRINTA E SETE MILHÕES E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.734, de 11 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:05501.0000008851/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Suplementar no valor de R$ 37.075.067,51 (trinta e sete milhões e setenta e cinco mil e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 11

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 14

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência..... 19

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 20

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 20

Conselho Estadual de Educação..... 22

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 22

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 31

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 43

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)..... 44

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança)..... 44

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 45

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 45

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 46

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)..... 46

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 47

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 48

Eventos Funcionais 54

Prefeituras do Interior 88

PARTICULARES 88

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 106.086, de 29 de dezembro de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			37.075.067,51
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			37.075.067,51
26.782.1032.1350015382678210323662	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490/500	37.075.067,51

DECRETO Nº 106.087, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei Nº 9.420, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo NºE:35032.0000003212/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 106.087, de 29 de dezembro de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			400.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			400.000,00
26.452.1043.1350000322645210433629	PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/754	400.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 106.087, de 29 de dezembro de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			400.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			400.000,00
26.451.1032.1350000322645110323643	PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/754	400.000,00

DECRETO Nº 106.088, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.734, de 11 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000009081/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 106.088, de 29 de dezembro de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	30.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	70.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 106.088, de 29 de dezembro de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	50.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450/500	50.000,00

DECRETO Nº 106.089, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.734, de 11 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000009092/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 106.089, de 29 de dezembro de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			50.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			50.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	25.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	25.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 106.089, de 29 de dezembro de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			50.000,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			50.000,00
14.604.1027.1240030381460410275026	PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL	TODO ESTADO	3350/500	25.000,00
14.604.1027.1240030381460410275026	PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL	TODO ESTADO	4450/500	25.000,00

DECRETO Nº 106.090, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 304.233,92 (TREZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.734, de 11 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000008614/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 304.233,92 (trezentos e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 106.090, de 29 de dezembro de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			304.233,92
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			304.233,92
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	304.233,92

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 106.090, de 29 de dezembro de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			304.233,92
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			304.233,92

10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	304.233,92

DECRETO Nº 106.091, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.734, de 11 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000009018/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 106.091, de 29 de dezembro de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			400.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			400.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			150.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			150.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	150.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 106.091, de 29 de dezembro de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			400.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			400.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			150.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			150.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450/500	150.000,00

DECRETO Nº 106.092, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DAR COM MÚLTIPLAS RECEITAS, RECEPCIONA A GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE COM MÚLTIPLAS RECEITAS, ESTABELECE REGRAS PARA UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000053467/2025,
Considerando a necessidade de modernizar e simplificar os procedimentos de arrecadação de receitas estaduais;
Considerando a conveniência de permitir ao contribuinte o pagamento de múltiplos códigos de receita em um único documento de arrecadação; e
Considerando a importância de garantir a segurança, integridade e autenticidade das informações fiscais e financeiras,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR com múltiplas receitas, instrumento destinado ao pagamento consolidado de:
I - múltiplas receitas tributárias de competência da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ;
II - múltiplas receitas não tributárias de todos os órgãos do Poder Executivo do Estado de Alagoas.
Parágrafo único. A SEFAZ, por meio de ato normativo, disporá sobre a configuração do documento referido no caput deste artigo, e as especificações a ele relativas.
Art. 2º Fica recepcionada a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com múltiplas receitas, instituída pelo Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, e alterada para a sua forma múltipla, por meio do Ajuste SINIEF 09/18, de 5 de julho de 2018.
Parágrafo único. A GNRE será destinada ao pagamento consolidado somente das receitas tributárias de competência do Estado de Alagoas.
Art. 3º O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR e a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE são considerados instrumentos oficiais de arrecadação de receitas do Estado de Alagoas, devendo observar as mesmas regras relativas às tarifas e ao credenciamento das instituições financeiras autorizadas a receber tais valores em favor do Estado.
§ 1º É facultada a consolidação de múltiplas receitas em um único Documento de Arrecadação, DAR ou GNRE, podendo o interessado optar pela geração do documento em formato simplificado.
§ 2º Independentemente do formato de geração do Documento de Arrecadação, seja simples ou consolidado, a SEFAZ poderá estabelecer valor mínimo a ser cobrado, com a finalidade de coibir a emissão de documentos de baixo valor que possam causar prejuízos aos cofres públicos estaduais.
§ 3º As tarifas referidas no caput deste artigo serão disciplinadas por ato normativo específico da SEFAZ, não se aplicando, em relação a elas, disposições em contrário previstas em instrumentos que não sejam editados pelo próprio Estado.
Art. 4º O DAR será utilizado obrigatoriamente para o pagamento de:
I - tributos estaduais e seus acréscimos legais;
II - taxas e contribuições de competência estadual;
III - demais receitas não tributárias destinadas ao Estado de Alagoas; e
IV - todas as receitas não tributárias de todos os órgãos do Poder Executivo do Estado de Alagoas.
§ 1º É facultada a utilização da GNRE em substituição ao DAR para pagamentos de tributos estaduais ao Estado de Alagoas.
§ 2º A utilização da GNRE estará limitada aos códigos de receita configurados pelo Estado de Alagoas e aos tributos de competência da SEFAZ.
§ 3º A SEFAZ, por meio de ato normativo, poderá limitar a utilização da GNRE para os recolhimentos destinados ao Estado de Alagoas.
Art. 5º O DAR será gerado exclusivamente pela SEFAZ, podendo ser disponibilizado, de acordo com a receita a ser cobrada:
I - em seu endereço eletrônico de acesso público;
II - em seu endereço eletrônico com acesso exclusivo de contribuintes previamente cadastrados; e
III - por meio de integração via API aos demais órgãos do Poder Executivo, quando solicitado.
§ 1º O DAR poderá ter seus valores previamente calculados pelos sistemas de controle interno da SEFAZ, conforme o débito.
§ 2º A SEFAZ deverá garantir sua integridade, autenticidade, rastreabilidade e segurança do DAR.
§ 3º O documento a que se refere o caput deste artigo deverá ter seus campos preenchidos, sem emendas, entrelinhas ou rasuras.
§ 4º Sem prejuízo do parágrafo único do artigo 1º deste Decreto, para efeito de recolhimento das receitas estaduais relativas ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, poderá ser utilizado formulário em versão personalizada definida pelo próprio órgão, atendido ao caput deste artigo e demais especificações deste Decreto.
Art. 6º A GNRE será gerada exclusivamente por meio do endereço eletrônico do respectivo documento, de acordo com a receita a ser cobrada e sob a supervisão, controle e autorização da SEFAZ.
Art. 7º O DAR e a GNRE serão identificados unicamente pelo seu número de processamento e deverão conter o código de barras padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, permitindo assim o seu pagamento na rede bancária nacional.
§ 1º O Código de Barras a que se refere o caput deste artigo será considerado como a forma oficial para pagamento do DAR e da GNRE.
§ 2º A critério da SEFAZ, o DAR e a GNRE poderão conter opcionalmente o QR Code para pagamento via Pix, garantindo agilidade e segurança na informação do pagamento.
Art. 8º A emissão do DAR e da GNRE poderá permitir a consolidação de múltiplos códigos de receitas, indicando claramente os valores correspondentes a cada uma delas.
Parágrafo único. A relação das receitas cobradas de forma consolidada, bem como todas as demais informações a elas relativas, constarão em documento anexo ao DAR ou a GNRE conforme o caso.
Art. 9º A forma de cálculo de juros, multas ou descontos das receitas de competência de órgãos distintos da SEFAZ serão de responsabilidade exclusiva desses órgãos.
Art. 10. Os códigos de receita utilizados no DAR sempre serão os ativos constantes na base de dados da SEFAZ.
Parágrafo único. Tratando-se de códigos de receitas de competência de órgãos distintos da SEFAZ, a solicitação de criação de novos códigos ou desativações de códigos já existentes deverão ser realizados administrativamente ao setor de controle da arrecadação estadual pertencente a SEFAZ.
Art. 11. Quando for necessária a impressão do DAR ou da GNRE para fins de acompanhamento legal de mercadorias até o seu destino, será suficiente a aposição do próprio documento, dispensado o seu anexo.

CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE PAGAMENTO

Art. 12. O DAR e a GNRE somente poderão ser pagos em instituições bancárias credenciadas pela SEFAZ, exceto quando o pagamento ocorrer por meio de QR Code do Pix.
§ 1º A obrigatoriedade a que se refere o caput deste artigo independe do domicílio fiscal ou da localização do contribuinte em qualquer parte do território nacional.
§ 2º A responsabilidade da divergência do código de barras e/ou valor pago entre o registrado na autenticação bancária e o informado no respectivo documento de arrecadação, será de inteira responsabilidade:
I - da instituição bancária quando o pagamento ocorrer em guichê de caixa, correspondente bancário ou correlatos; e
II - do contribuinte quando o pagamento ocorrer em terminais de autoatendimento, internet banking ou correlatos.

§ 3º Ocorrendo as divergências descritas no § 2º deste artigo, o documento de arrecadação não produzirá efeitos no sistema de arrecadação da SEFAZ até que seja realizada a sua retificação por via administrativa.
Art. 13. A instituição bancária credenciada deverá disponibilizar atendimento presencial a todos os contribuintes, independentemente de serem ou não seus clientes, ressalvados os locais em que esse tipo de atendimento não esteja disponível.
Art. 14. O DAR deverá conter informação clara de quais instituições bancárias estão autorizadas pela SEFAZ a recebê-lo.
Parágrafo único. No caso da não identificação das instituições bancárias descritas no caput deste artigo, a SEFAZ deverá disponibilizar em seu endereço eletrônico tais informações.
Art. 15. A relação das instituições bancárias autorizadas a receber a GNRE para o estado de Alagoas deverá estar disposta no mesmo endereço eletrônico da sua geração.
Art. 16. Os pagamentos de DAR ou GNRE realizados em instituições bancárias não credenciadas ou em outras instituições de pagamento, não serão de responsabilidade da SEFAZ.
Art. 17. A SEFAZ disponibilizará mecanismos de consulta em seu portal eletrônico, permitindo a verificação do pagamento do DAR e da GNRE junto às instituições bancárias credenciadas.
Art. 18. O contribuinte é responsável pela correta emissão, conferência e pagamento do DAR e da GNRE, não podendo alterar ou manipular informações de qualquer forma.
Art. 19. Quando a data de vencimento de tributos estaduais ou de outras receitas de competência do Estado de Alagoas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento deverá ser efetuado até o último dia útil imediatamente anterior, observado o domicílio fiscal do contribuinte.

CAPÍTULO III
DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

Art. 20. A SEFAZ disciplinará as condições, critérios e procedimentos para credenciamento de instituições bancárias aptas a receber pagamentos via DAR e GNRE.
Art. 21. As instituições bancárias credenciadas são responsáveis por:
I - receber os pagamentos do DAR e da GNRE;
II - comunicar automaticamente à SEFAZ a efetivação do pagamento;
III - garantir a segurança, sigilo e confidencialidade das informações de contribuintes;
IV - cumprir as normas de prevenção à fraude e aos pagamentos indevidos; e
V - não aceitar documentos rasurados ou com indicativos de manipulação.
Art. 22. As instituições bancárias credenciadas que descumprirem as normas de segurança ou comunicação de pagamentos estarão sujeitas à responsabilização administrativa, civil e penal, sem prejuízo de descredenciamento.
Art. 23. O produto da arrecadação do DAR e da GNRE deverá ser recolhido pelas instituições bancárias credenciadas e destinado ao banco centralizador da conta única do Estado de Alagoas, obedecendo o seguinte prazo:
I - até o primeiro dia útil após o seu recebimento, se a prestação do serviço de arrecadação for remunerada; e
II - até o segundo dia útil após o seu recebimento, se o referido prazo de retenção for o meio remuneratório para a prestação do serviço de arrecadação.
Art. 24. A SEFAZ poderá auditar a emissão e o uso do DAR e da GNRE, incluindo integração com bancos e meios de pagamento, assegurando o cumprimento deste Decreto e a confiabilidade das informações.
Art. 25. A SEFAZ poderá, a qualquer tempo, independentemente de qualquer procedimento formal prévio, suspender o credenciamento do agente arrecadador, desde que este incorra em inobservância de qualquer das regras estabelecidas neste Decreto, ou ainda de diretriz que vier a ser fixada em norma administrativa.
Parágrafo único. São, em princípio, infrações determinantes da imediata exclusão do agente arrecadador credenciado do Sistema de Arrecadação de Receitas Estaduais:
I - o extemporâneo repasse dos valores efetivamente recolhidos ao banco centralizador da conta única do Estado de Alagoas; e
II - a incoincidência entre o montante dos valores repassados e aqueles efetivamente considerados nos correspondentes documentos de arrecadação, apresentados pelo contribuinte.
Art. 26. Ocorrendo atraso quanto ao repasse previsto no art. 23 ou incursão em qualquer das hipóteses do parágrafo único do art. 25, ambos deste Decreto as instituições bancárias credenciadas sujeitar-se-ão às penas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, sem prejuízo da sanção prescrita no caput do art. 25 deste Decreto.
Parágrafo único. Aplica-se também o disposto no caput deste artigo, em relação a instituições bancárias credenciadas, na condição de responsáveis por ação ou omissão de seus prepostos no processo de arrecadação e recolhimento de tributos estaduais, bem como pela guarda e segurança dos documentos pertinentes.
Art. 27. A SEFAZ baixará as normas administrativas, indispensáveis à utilização do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, com o código de barras.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES E DA SEGURANÇA

Art. 28. A emissão do DAR é de responsabilidade e competência exclusiva da SEFAZ, sendo vedada a emissão por qualquer outro órgão ou entidade independente de forma múltipla ou simplificada.
Art. 29. A SEFAZ não se responsabiliza pela forma de cálculo de juros, multa ou desconto definida nas receitas de órgãos distintos da SEFAZ.
Art. 30. É de responsabilidade da SEFAZ:
I - manter a integridade, autenticidade e segurança do DAR;
II - disponibilizar meios para geração do DAR;
III - disponibilizar mecanismos de verificação de pagamento;
IV - manter a base de dados de códigos de receita atualizada; e
V - atender às solicitações de inclusão ou desativação de códigos de receita pelos órgãos do Estado.
Art. 31. É de responsabilidade das instituições bancárias credenciadas garantir a confidencialidade das informações dos contribuintes e a comunicação tempestiva dos pagamentos à SEFAZ.
Art. 32. O descumprimento das regras de utilização do DAR e da GNRE sujeitará o responsável à responsabilidade civil, administrativa e penal, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES E DAS PENALIDADES

Art. 33. Eventuais falhas, fraudes ou irregularidades no pagamento ou no processamento do DAR ou da GNRE serão de responsabilidade exclusiva do contribuinte ou da instituição bancária credenciada, não cabendo à SEFAZ qualquer responsabilidade administrativa ou judicial decorrente.
Art. 34. A emissão fraudulenta de Documento de Arrecadação, mediante omissão, alteração ou adulteração de informações de qualquer natureza, sujeitará o contribuinte ao pagamento integral do débito atualizado, sem prejuízo da aplicação das sanções civis e penais cabíveis.
Art. 35. A divulgação indevida de informações obtidas por meio do DAR ou da GNRE sujeitará o responsável à responsabilização civil, administrativa e penal, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A SEFAZ poderá editar atos normativos complementares para detalhar:
I - padrões de integração eletrônica;
II - emissão, validação e cancelamento do DAR e da GNRE;
III - protocolos de segurança, autenticação e auditoria;
IV - mecanismos de pagamento via código de barras ou Pix; e
V - procedimentos para solicitação de novos códigos de receita ou desativação de códigos existentes pelos órgãos do Estado.
Art. 37. O pagamento do DAR e da GNRE somente poderá ser realizado

em moeda corrente no país.
Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 39. Ficam revogados o Decreto Estadual nº 37.458, de 5 de março de 1998, e o Decreto Estadual nº 38.233, de 3 de dezembro de 1999.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.093, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual,
Considerando os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980;
Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, de âmbito nacional; e
Considerando os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, nº 5.724, de 1º de agosto de 1995, e nº 7.530, de 8 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 2 de janeiro (ponto facultativo);
III - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
IV - 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
V - 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
VI - 2 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
VII - 3 de abril, Sexta-Feira da Paixão (ponto facultativo);
VIII - 20 de abril (ponto facultativo);
IX - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
X - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
XI - 4 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
XII - 5 de junho (ponto facultativo);
XIII - 24 de junho, São João (feriado estadual);
XIV - 29 de junho, São Pedro (feriado estadual);
XV - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XVI - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
XVII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVIII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XIX - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
XX - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XXI - 20 de novembro, Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
XXII - 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual);
XXIII - 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo); (terça)
XXIV - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
XXV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
XXVI - 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).
Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 1995, serão observados pelas unidades administrativas da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo, nas suas respectivas localidades.
Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais e estaduais e os pontos facultativos.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.094, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000008875/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.
Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.094, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - SEDUC/AL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Cristiane Maria das Chagas Souza	385.119.084-04	SEDUC
02	Alexandre Batista da Silva Norberto	007.756.944-01	SEDUC
03	Girlene Lazaro da Silva	164.429.624-15	SINTEAL
04	Lívia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
05	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
06	Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	SEPLAG
07	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
08	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
09	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	SEPLAG
10	Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
11	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/ PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 106.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000082480/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do major QOEM PM JOSÉ CEZAR PASSOS CALDAS, matrícula nº 120674-5, para viajar à Portugal e Espanha, no período de 20 a 31 de janeiro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.096, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1204-0000014044/2025, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, da servidora SAMYA SURUAGY DO AMARAL PACHECO, Procuradora Geral do Estado, no período compreendido entre 5 a 9 de janeiro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.097, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAL/AL, aprovado pelo Decreto nº 3.775, de 24 de outubro de 2007 e alterado por meio do Decreto Estadual nº 91.189, de 16 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000907/2025, RESOLVE reconduzir ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 164.767.514-68, para, na qualidade de membro, compor o Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL, como representante do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2027.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1039098

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1500-53467/25, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1204-14044/25, da PGE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-82480/25, de JOSÉ CEZAR P. CALDAS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2600-1997/25 da SECULT = Com fundamento no Parecer PGE GPG 36577140, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 36679386 e no Despacho SEGOV SSMC 36679763, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO AVIVAH, inscrito no CNPJ sob o nº 28.216.429/0001-30, representado pela sua Presidente, Sra. Jane Gleide Costa de Allcântara Silva, inscrita no CPF sob o nº 788.114.144-15, cujo objeto é a execução de projeto de formação musical para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de que trata o Processo Administrativo nº E:02600.0000001997/2025. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT para as providências de estilo.

PROC.E:20000-43969/25, da SESAU = Com fundamento no Parecer PGE ASSESP 36679358, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36690715, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a instauração de Concurso Público para reposição de efetivo integrantes do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU sendo 802 (oitocentos e dois) cargos de Especialista em Saúde e 948 (novecentos e quarenta e oito) cargos de Assistente em Saúde, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000043969/2025. Vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3º, in fine, do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1039099

Gabinete Civil

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO GC Nº 12/2022.

Processo Administrativo nº E:01101.0000000961/2024
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria Nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.
Contratado: A empresa ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.310.444/0001-26 e estabelecida na Av. Menino Marcelo, n° 9350, Edf. Empresarial Humberto Lobo, Sala 1010 na Serraria, Maceió-AL, representada pelo seu Representante Legal, o Sr. GABRIEL HENRIQUE COUTO TORRES, inscrito no CPF sob n° 126.892.744-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto:
Prorrogação do contrato GC nº 12/2022, por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Origem dos recursos: Próprios.
Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Elemento

de despesa 3390.39.78, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.
Data da Assinatura: 29/12/2025
Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF 051.745.964-77; Gabriel Henrique Couto Torres, CPF 314.419.554-53.

Protocolo 1039092

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:2000-20445/20 de JOSÉ RILDO F. LESSA = DESPACHO SEI Nº 36791820 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36124175, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36147366, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36255493, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-2126/24 de ROSALVO DE MELO CALHEIROS = DESPACHO SEI Nº 36791712 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 36636776, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36689303, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36760434, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-16479/22 de ILZA CORREIA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 36792092 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35899962, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36183410, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36209077, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-3925/19 de AILTON GOMES DE SÁ = DESPACHO SEI Nº 36792314 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36230838, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36269221, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36340926, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-3/23 de ADERBAL PESSOA GAMA = DESPACHO SEI Nº 36791391 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36145021, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36222067, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36318674, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-53246/25 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 36816830 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca do Projeto de Lei SEFAZ GETRI 36609990, especialmente quanto à norma que dispõe sobre a vigência do ato normativo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-7357/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 36776677 = Considerando os Despachos GABCIVIL ASSENPGE 36180912 e 36323282, e a regra do art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, para evitar equívocos e transtornos, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, visando o conhecimento e a manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor dos Despachos PGE PJCIVG 35438540 e PGE COOPJ 35610828, bem como os Despachos PGE PJCIVG 36616333 e PGE COOPJ 36675350. “Art. 40. Os Pareceres e os Despachos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado devem ser aprovados pelo Procurador-Geral do Estado.” Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1700-16741/10 da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 36812579 = Tendo em vista a publicação do Decreto Estadual nº 55.432, de 13 de outubro de 2017, conforme doc. 36811461, e levando em consideração os pareceres anteriormente exarados, docs. 2625529, 2635480, 2666605, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de análise e manifestação, com intuito de evitar equívocos na elaboração do Decreto Governamental. Após, retornem para fins de superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:1204-13820/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 36819984 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos docs. 36695937 e 36699939, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2102-6472/25 da POLCAL = DESPACHO SEI Nº 36820020 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-12723/17 de MARIA BETANIA S. A. ATAÍDE = DESPACHO SEI Nº 36820725 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 36004781, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36702956, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36754767, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-1583/24 de CRISTIANNE OLIVEIRA F. DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 36821048 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 36278599, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36589277, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36680097, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2841/25 da INOVATTI SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 36785556 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência

de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 36783874, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.196/0001-49, relativo à diferença da repactuação - 5º Termo de Apostilamento, decorrente da celebração do Contrato nº 040/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002841/2025.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3495/25 da ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA = DESPACHO SEINº 36816099 = Devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado, docs. 36453329 e 36460986, e pelo Núcleo da Procuradoria Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, doc. 36590910, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como pela Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações - SSMC, da SEGOV, doc. 36603052, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, com fundamento Decreto Estadual de n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, AUTORIZO a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato GC n.º 12/2022, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.310.444/0001-26, cujo objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000003495/2025. Remetam-se os autos à Secretária Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para adoção das providências necessárias à formalização do aditivo e demais medidas pertinentes.

PROC.E:1101-3491/25 da POWER SAMI LTDA = DESPACHO SEI 36683834 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, no doc. 36683680, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.731.874/0001-59, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva ao grupo gerador no mês de novembro de 2025, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 06/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003491/2025.Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3134/25 da POWER SAMI LTDA = DESPACHO SEI Nº 36684038 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, no doc. 36684003, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.731.874/0001-59, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva ao grupo gerador realizado no mês de outubro de 2025, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 06/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003134/2025.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3492/25 da POWER SAMI LTDA = DESPACHO SEI Nº 36684081 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, no doc. 36684053, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.731.874/0001-59, relativo ao mês de dezembro de 2025 quanto aos serviços de manutenção preventiva e corretiva ao grupo gerador, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 06/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003492/2025.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2889/25 da POWER SAMI LTDA = DESPACHO SEI Nº 36684122 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, no doc. 36684097, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.731.874/0001-59, relativo ao mês de setembro quanto aos serviços de manutenção preventiva e corretiva ao grupo gerador, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 06/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002889/2025. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-968/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 36825968 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 36613060 e no Despacho PGE COOPLIC 36683407, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36709746, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo em vista o Despacho SEGOV NPGE 36762976 e o Despacho SEGOV SSMC 36763155, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, e no Parecer Técnico GABCIVIL SAD 36776069, autorizo a contratação pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por inexigibilidade de licitação, da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, cujo objeto do contrato é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000968/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-2703/25 da ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA = DESPACHO SEI Nº 36757670 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria

junto ao Gabinete Civil, doc. nº 36757100, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de jardinagem, referente ao pagamento da diferença da repactuação quanto aos meses de janeiro a agosto de 2025, decorrente da celebração do Contrato nº 125/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002703/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3094/25 da ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA = DESPACHO SEI Nº 36756764 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 36754618, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de jardinagem, referente ao pagamento de outubro de 2025, decorrente da celebração do Contrato nº 125/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003094/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2725/25 da INOVATTI LTDA = DESPACHO SEI Nº 36759342 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 36757902, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.196/0001-49, relativo aos serviços de recepção, prestados no mês de setembro de 2025, decorrente da celebração do Contrato nº 040/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002725/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3209/25 de SÃO SEBASTIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA = DESPACHO SEI Nº 36762438 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 36762033, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.132.492/0001-92, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de outubro de 2025, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP n.º 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000003209/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1039094

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:11014.0000000468/2025 INTERESSADO Presidência do Departamento Estadual de Aviação ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 36816821 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 36780465), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 36771212), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 070/2020). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Aviação - DEA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000009136/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36821095/2025 Considerando a deliberação do Conselho Superior nos autos do presente Processo nº E:01204.0000009136/2024, consubstanciada no Voto nº 8 (31341621) e registrada na Ata CSPGE nº 03/2025 (31499141), determino o retorno dos autos à Secretaria do CSPGE para adoção das providências de formalização e publicidade do ato, com a consolidação das súmulas mantidas, a indicação expressa das súmulas revogadas, a consolidação das alterações aprovadas e a regularização da renumeração/republicação indicada no voto. 2. Após, encaminhem-se os autos ao Centro de Estudos para atualização do ementário e disponibilização das súmulas em ambiente próprio no sítio eletrônico institucional, com registro histórico das revogadas e identificação das versões vigentes.

PROCESSO 01800.00002669/2016 INTERESSADO núcleo de pagamento da seduc ASSUNTO Pessoas: Controle de Frequência/Folha de Ponto DESPACHO PGE/GAB Nº 36792783/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 36425751/2025, que acolheu o Despacho Jurídico PGE-PASUBGER 36397281/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade jurídica do presente processo administrativo disciplinar, cujo relatório final sugeriu a aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo, nos termos do art. 134, II, c/c art. 140, da Lei Estadual nº 5.247/91, portanto, apto ao julgamento da autoridade competente. Ao Gabinete Civil, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:37001.0000000851/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36818309 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36750229), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, restando possível, juridicamente, a sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000001005/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão do Poder Concedente ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36818142 Conheço e aprovo o Parecer

PGE ASSESP (doc. 36746039), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, com a recomendação de revogação expressa do Decreto Estadual nº 91.639/2023, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000001034/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36817900 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36745675), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, restando possível, juridicamente, a sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000000370/2025 INTERESSADO Secretaria Especial de Concessões, Parcerias e Governança Corporativa ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36818017 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36744958), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, restando possível, juridicamente, a sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000001051/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36818249 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36749328), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, restando possível, juridicamente, a sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02100.0000005548/2025 INTERESSADO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PCAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36818077 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36791493), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, constatado o preenchimento condicionado dos requisitos legais para realização do concurso pleiteado, com vistas ao prosseguimento regular do feito, devem os autos seguir ao Gabinete Civil para análise da conveniência política da proposição após o cumprimento da condicionante inserta no item 8 do supracitado parecer, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL. OBSERVÂNCIA DO DECRETO ESTADUAL Nº 15.877/2011. INSTRUÇÃO PROCESSUAL COM EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, ANÁLISES TÉCNICAS DA SEPLAG E MANIFESTAÇÃO FISCAL-ORÇAMENTÁRIA DA SEFAZ. INDICAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ENQUADRAMENTO EM PPA. COMPATIBILIDADE PROCEDIMENTAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000012727/2025 INTERESSADO Adriana de Araújo França ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 36748447 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 36635707), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 41/2025 apresentado nos autos (doc. 36635059), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:34000.0000041911/2023 INTERESSADO CHEA/SERIS - SERIS-CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36818163 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 36791450), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 36674172), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, para fins de contratação de empresa especializada em esgotamento de fossas sépticas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000008263/2025 INTERESSADO MORAES & ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 36814554 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 36758300), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes, o qual trata da possível celebração de acordo direto no âmbito da CPRAC, relativamente a crédito judicialmente reconhecido no processo nº 0729133-56.2016.8.02.0001. Dessa forma, considerando a complexidade do caso e o impacto financeiro decorrente de eventual homologação judicial do acordo, com reflexos no regime de precatórios, revela-se necessária a manifestação do Gabinete Civil e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no âmbito de suas competências. Destarte, determino o encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil e à SEFAZ, para análise quanto à conveniência e viabilidade do prosseguimento das tratativas conciliatórias.

PROCESSO E:02000.0000047065/2025 INTERESSADO Instituto Amor 21 ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36796692 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 36774671), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36769111), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação

ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000019561/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 36816587 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 36742837), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36737804), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação pretendida, pois não restou caracterizada situação emergencial ou de calamidade pública, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto pretendido é excessivamente amplo e incompatível com o critério legal para a contratação emergencial, razão pela qual, nos moldes propostos, a contratação configuraria burla ao dever constitucional de licitar, além de potencial irregularidade passível de questionamento pelos órgãos de controle. 2. Destarte, remetam os autos ao SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000010811/2025 INTERESSADO SOFTPLAN ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 36760181 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 36726349), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência contratual (Contrato nº 19/2023). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000004211/2025 INTERESSADO AGRESTE SANEAMENTO S.A. ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 36816959 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 36747520), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 36740267), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade de conhecer do pedido formulado pela Agreste Saneamento S.A., uma vez que a controvérsia relativa ao alegado direito a reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de PPP Nº 90/2012, encontra-se submetida à jurisdição arbitral. 2. Destarte, remetam os autos à CASAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.0000002235/2025 INTERESSADO Instituto Fábio Henrique ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 36819986 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 36812429), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36797404), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1039052

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 29.12.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000003795/2025 INTERESSADO MARÍLIA ALVES GOMES LÔBO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36819314/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36791193/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35927483), qual seja, 10 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000019316/2025 INTERESSADO CLÉRIDES DE SOUZA LINS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36818601/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36793477/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36661653), qual seja, 16 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000004796/2024 INTERESSADO Maria Edilma Pereira Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36817751/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36791777/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35422738), qual seja, 16 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.0000004573/2025 INTERESSADO Gabinete Reitoria ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36715876/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA

PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36693707/2025 (36693707), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS, matrícula n.º 43035, Professor adjunto, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigo 23 , I, da Lei nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Ademais, se faz necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "E", devem ser computados a partir do dia 20/11/2025, data da juntada dos certificados (SEI nº 36173543), último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004049/2023 INTERESSADO Roseneide Gomes De Souza ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36819499/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36795581/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora ROSENEIDE GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Hospital Escola Hélvio Auto, matrícula nº 501391-7, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir de 21/10/2025, data da juntada do certificado (documento SEI nº 35516041), último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Registro que o interstício foi atingido em 30/09/2019, motivo pelo qual não se faz necessária a juntada de novas avaliações de desempenho. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000015857/2025 INTERESSADO ANA LUCIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/-CD N° 36817349/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36796066/2025, conclusivo pela IMPOSSIBILIDADE jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora ANA LÚCIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 501590-1, visto que o interstício legal só será cumprido em 03/03/2026, de modo que não restaram cumpridos os requisitos do art. 19 e incisos da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000001395/2024 INTERESSADO JOSE ALVES COSTA NETO, CPF: 663.538.313-15, ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36813804/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36765731/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36048395), qual seja,17 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000032906/2022 INTERESSADO NIVIA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO MANSO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36813694/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o /2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35871171), qual seja, 12 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000020351/2024 INTERESSADO JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36813419/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o /2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35302832), qual seja, 10 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013346/2025 INTERESSADO Fabio Alessandro Aciole Tavares ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36796493/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36705788/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36475365), qual seja, 05 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012866/2025 INTERESSADO NUBIA LIENE DE OLIVEIRA MENEZES, CPF: 940.033.864-34, ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36796391/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36705322/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35222177), qual seja, 07 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a)

servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 29.12.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000046789/2024 INTERESSADO ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARÃES ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 36361665 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 35450604 (35450604), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Ana Elizabeth Rocha Guimarães de Castro, matrícula 0825780-9, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 05 ano(s), 02 mês(es) e 01 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: o(a) interessado(a) adota o nome Ana Elizabeth Rocha Guimarães de Castro (28343294); Certidão de Tempo de Contribuição, indicando tempo de contribuição aproveitado de 09 ano(s), 03 mês(es) e 01 dia(s), sendo 04 ano(s), 01 mês(es) e 00 dia(s), de 02/05/1989 a 01/06/1993, para averbação junto ao Município alagoano de Maceió e 05 ano(s), 02 mês(es) e 01 dia(s), de 01/07/1993 a 01/09/1998, para averbação no Estado de Alagoas (34518093); não há indicação da Função relativa ao período de 01/07/1993 a 01/09/1998 na Certidão de Tempo de Contribuição (34518093). 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 35450604 (35450604) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.0000003518/2025 INTERESSADO Wellyngton Chaves Monteiro da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 36282907 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 35194140 (35194140), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Wellyngton Chaves Monteiro da Silva, matrícula 0825834-1, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 04 ano(s), 09 mês(es) e 00 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: cargo Professor Titular (34915426); Certidão de Tempo de Contribuição, indicando tempo de contribuição aproveitado de 04 ano(s), 10 mês(es) e 00 dia(s) (35005799). 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 35194140 (35194140) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROCESSO E:01800.0000013212/2022 INTERESSADO MARCIO ANDRE PEREIRA DE SA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 36341696 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 36228769 (36228769), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Márcio André Pereira de Sá, matrícula 09867155-3, ativo(a), cargo Secretário Escolar, de tempo de contribuição de 10 ano(s), 01 mês(es) e 01 dia(s), por serviço público estadual prestado, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Requisita-se intime servidor(a) estadual competente o(a) interessado(a) para que autue a Relação das Bases de Cálculo de Contribuição anexa à Certidão de Tempo de Contribuição nº 671/2024 (34911848), fornecida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ademais, recomendo seja autuado pronunciamento da Procuradoria Judicial - PGE-PJ/AL acerca do trânsito em julgado ou não da decisão judicial que garantiu, ao(à) interessado(a), nomeação para exercer o cargo de Secretário Escolar (35724436), cientificando-se a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL acerca da natureza precária ou definitiva do provimento jurisdicional, para fins de atualização dos assentamentos funcionais, se for o caso. 5. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: Certidão de Tempo de Contribuição, indicando tempo de contribuição aproveitado de 10 ano(s), 01 mês(es) e 01 dia(s), sendo de 19/09/2000 a 21/10/2010 (34911848). 6. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 36228769 (36228769) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 7. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000040168/2024 INTERESSADO LUCIANA DA SILVA CERQUEIRA CPF: 828.021.904-82 ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 36219858 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36065286 (36065286), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Luciana da Silva Cerqueira, matrícula 0826584-4, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 08 ano(s), 01 mês(es) e 00 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: cargo Professor (27605003); Certidão de Tempo de Contribuição, com registro de que o tempo nela certificado foi averbado, sendo vedada sua reutilização por outro regime (35615537). 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 36065286 (36065286) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000028193/2025 INTERESSADO KATIANE WANDERLEY ROCHA (445.278.024-53) ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 36228321 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 35657045 (35657045), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Katianne Wanderley Rocha, matrícula 0864753-4, ativo(a), cargo Médico, de tempo de contribuição de 01 ano(s), 05 mês(es) e 19 dia(s), por serviço público estadual prestado, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: matrícula 0864753-4 (34030452); cargo Médico (34030452). 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 35657045 (35657045) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000019289/2025 INTERESSADO Selma de Souza Lopes ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 36222754 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36158757 (36158757), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Selma de Souza Lopes, matrícula 0301771-0, ativo(a), cargo Escrivão de Polícia, de tempo de contribuição de 03 ano(s), 02 mês(es) e 12 dia(s), por serviço público estadual prestado, e de 05 ano(s), 01 mês(es) e 02 dia(s), por serviço em atividade privada, totalizando 08 ano(s), 03 mês(es) e 14 dia(s), tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102 e 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 36158757 (36158757) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1039059

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ata da Assembleia Ordinária - Outubro de 2025

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Escola de Governo, situada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/AL, convocada na forma regimental, com publicação prévia do calendário e ampla comunicação aos(às) conselheiros(as). Os trabalhos foram coordenados pelo Presidente do Conselho, Sr. Edmilson Sá, que declarou aberta a sessão, saudou os presentes e informou que a pauta principal da reunião seria voltada a encaminhamentos de temas pendentes, e passou à apreciação das matérias previamente incluídas, registrando que a reunião fora gravada para subsidiar a lavratura da presente ata. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as) e representantes das instituições que compõem o colegiado, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, entre eles(as): Ana Cláudia (SECDEF), Natália do Vale Ramos Melo (SECDEF), Dayse Caroline T. Silva (SECDEF), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (AAPPE), Aluízio José Soares Lopes (AAPCDV), Jorge da Silva Porto (FUNCAE), Cleise Maria (SEINFRA), Edmilson Silva de Sá (SEDUC), Cláudia Romero (ADEFAL), Silvano João (ASAL). Inicialmente, foi apresentado o relatório da visita técnica realizada pelos conselheiros Jorge e Aluísio ao Centro Educacional Especializado Cyro Aciolly, com o objetivo de verificar as condições de transporte e atendimento das crianças e adolescentes com deficiência visual provenientes de Arapiraca. Os conselheiros apuraram que o Centro não atua na área da saúde, visto que oferece atendimento especializado exclusivamente em educação. Diante disso, deliberou-se pela elaboração de ofício à Secretaria de Educação de Arapiraca, dando ciência do fato, anexando o relatório e destacando a necessidade de continuidade do serviço de transporte ao Cyro Aciolly. Em seguida, foi retomada a discussão sobre o plano de ação aprovado no início do ano, referente à capacitação dos conselheiros municipais em polos regionais. Decidiu-se dar continuidade à organização da assembleia para conteúdo programático de formação, definindo o dia 18 de novembro de 2025, para articular o apoio logístico e a participação do Conselho na reunião do Coegemas. O conselheiro Tony ficou responsável por dialogar com Giselda. O objetivo é fortalecer os conselhos municipais e otimizar recursos com deslocamento e diárias. Ato contínuo, o plenário retomou o debate sobre o pedido de transparência na distribuição das 1.380 cadeiras de rodas pela Prefeitura de Maceió. Foi constatado que ainda não houve resposta formal ao ofício enviado anteriormente. Diante disso, deliberou-se pela reativação da comissão responsável pelo acompanhamento da política municipal de reabilitação, composta pelos conselheiros Jorge e Graça, que deverão encaminhar novo ofício ao município solicitando informações atualizadas sobre critérios, beneficiários e cronograma de entrega. Também foram registradas observações acerca da ausência de fotografias que destacassem a figura de Gerônimo Ciqueira, personalidade que dá nome ao prêmio. Em contraste, verificou-se grande quantidade de imagens da Secretária Tereza Nelma expostas ao longo do evento. Os conselheiros destacaram que essa situação precisa ser revista e evitada nas próximas edições, a fim de garantir o devido protagonismo a Gerônimo Ciqueira e aos homenageados. Foi discutido, ainda, o relato da conselheira Ana sobre as dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência física e de baixa estatura em viagens aéreas. Relatou desconforto e falta de equipamentos adequados para posicionamento durante os voos, especialmente no apoio dos pés e nas rampas de embarque. Informou que está em diálogo com o Ministério dos Portos e Aeroportos para a criação de um projeto voltado à acessibilidade no transporte aéreo, incluindo a elaboração de uma cartilha educativa ilustrada sobre o tema, em parceria com a autora Aline Campos. Além disso, foram debatidas denúncias recebidas. Na oportunidade, a conselheira Ana relatou sua participação na Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, representando as mulheres com deficiência de Alagoas. Destacou as dificuldades enfrentadas desde o deslocamento até a chegada ao evento, a falta de acessibilidade e a invisibilidade das mulheres com deficiência nas atividades oficiais. Relatou que, diante da exclusão, um grupo de participantes organizou a primeira marcha de mulheres com deficiência dentro da conferência, garantindo, a partir da mobilização, a inclusão de suas pautas e a fala da representante nacional Ministra Ana Paula Feminella. O presidente Edmilson complementou relatando sua participação na Conferência Estadual de Direitos Humanos e no Congresso Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE). Enfatizou que, em ambas as ocasiões, o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência não foi convidado oficialmente, evidenciando falhas de comunicação institucional e ausência de representatividade da pauta da deficiência nas discussões estaduais. Durante a conferência, o conselheiro fez manifestação pública denunciando a falta de acessibilidade e de representação, sendo posteriormente parabenizado por autoridades presentes. Diante disso, foi feita uma moção contra as pessoas que fizeram a conferência, contra o estado de Alagoas, além de uma representação no Ministério Público, inclusive, com pedido de indenização contra o Estado, pelo capacitismo sofrido na conferência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos(as), reforçou a importância do engajamento do colegiado e declarou encerrada a reunião. Lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e arquivada nos termos regimentais do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/AL.

Edmilson Silva de Sá
Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1038866

Ata da Assembleia Ordinária - Novembro de 2025

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Escola de Governo, situada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/AL, convocada na forma regimental e amplamente divulgada. A sessão foi presidida pelo Sr. Edmilson Sá, Presidente do Conselho, que declarou abertos os trabalhos, saudou os(as) conselheiros(as) e deu início à pauta do dia, registrando que a reunião fora gravada para subsidiar a lavratura da presente ata. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as) e representantes das instituições que compõem o colegiado, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, entre eles(as): Josimeire Sales (ASSISTA), Natália do Vale Ramos Melo (SECDEF), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (AAPPE), Aluízio José Soares Lopes (AAPCDV), Jorge da Silva Porto (FUNCAE), Antônio de Pádua (AMOR 21), Edmilson Silva de Sá (SEDUC), Cláudia Romero (ADEFAL), George Nascimento e Giovanna Maria (SOCIEDADE CIVIL). Inicialmente, Natália do Vale, representando a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), manifestou solidariedade e apoio institucional ao Presidente do Conselho diante de recente episódio de desrespeito ocorrido no transporte público. Reforçou o compromisso da pasta em adotar medidas junto aos órgãos competentes para prevenção de novas ocorrências, destacando a necessidade de manutenção e capacitação dos condutores quanto ao atendimento de Pessoas com Deficiência. O plenário deliberou sobre a importância de convocar audiência pública junto ao Ministério Público de Alagoas (MPAL) para tratar da acessibilidade no transporte urbano e intermunicipal. Ficou decidido que o Conselho encaminhará ofício ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando reunião para apresentação formal da demanda, com vistas à realização de audiência envolvendo órgãos como DMTT, SMTT, Câmara de Vereadores e demais entidades da sociedade civil. O objetivo é buscar soluções concretas e fiscalizar o cumprimento das normas de acessibilidade no transporte público. Em seguida, foi discutido o pedido de reconhecimento do Instituto Consolador como entidade de atuação na área da deficiência. Foi verificado que estatuto ainda utiliza terminologias defasadas, como “deficientes físicos”, e não contempla adequadamente atividades específicas voltadas ao atendimento de Pessoas com Deficiência. Verificouse que o estatuto é antigo e precisa de atualização, embora haja indícios de que o registro tenha sido feito em 2023 ou 2024. A instituição, localizada no bairro do Prado, possui estrutura como piscina e outros espaços, e pretende ampliar suas atividades. O conselho deliberou que é necessário atualizar o estatuto e inserir no CNPJ as atividades compatíveis com o atendimento à Pessoa com Deficiência, decidindo também pela expedição de uma convocação formal para que a instituição compareça ao conselho, com posterior realização de visita técnica. Feito isto, o Conselho analisará a documentação encaminhada, verificando se o estatuto contempla ações voltadas à inclusão e atendimento de Pessoas com Deficiência. Após conferência documental, será agendada visita técnica para avaliação da estrutura física, acessibilidade e conformidade sanitária. A aprovação do registro será deliberada em reunião posterior. Na sequência, os conselheiros observaram que muitas instituições procuram certificação apenas quando há exigência externa, e discutiram a criação de um selo institucional, válido por dois ou três anos, que identifique as entidades efetivamente aptas a atender Pessoas com Deficiência. Esse selo envolveria a apresentação de relatórios, comprovações de adequação física, sanitária e de funcionamento, seguindo parâmetros semelhantes aos adotados pelos conselhos de Assistência Social e da Criança e Adolescente. Durante a reunião, a convidada Giovanna e seu pai relataram dificuldades enfrentadas em prédios públicos e estabelecimentos de saúde privados quanto à falta de acessibilidade e respeito às vagas reservadas. O Conselho acolheu os relatos e deliberou pela formalização de denúncia e possível visita técnica in loco, com registro em ata e encaminhamento aos órgãos competentes. Ademais, foi informado sobre o evento de capacitação em Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência promovida pela Secretaria Executiva da pessoa com Deficiência, que ocorrerá em 6 de novembro, das 14h às 17h, no auditório da Escola de Governo, incluindo palestras sobre capacitismo, direitos das Pessoas com Deficiência e violências sofridas por esse público, com participação de Pedro Santos (RAV - Rede de Atenção às Violências). O evento contará com conselhos convidados de diversas áreas, como Mulher, LGBTQIA+ e Igualdade Racial, além, claro, de Conselhos Estadual e municipais de direitos das Pessoas com Deficiência. Discutiu-se também a participação do CEDPD na RAV, que oferece espaço para apresentação de denúncias e dificuldades enfrentadas pelas Pessoas com Deficiência, com retorno garantido em reuniões subsequentes. Os conselheiros foram incentivados a participar ativamente, considerando que as reuniões ocorrem bimestralmente na ViceGovernadoria. Em seguida, houve

relato sobre um problema de mobilidade urbana próximo à residência de um conselheiro, envolvendo um semáforo com tempo insuficiente para travessia segura de idosos e Pessoas com Deficiência. O conselho reconheceu a necessidade de encaminhar demandas relacionadas à acessibilidade urbana e segurança viária. Foram analisadas denúncias recebidas pelo CEDPD, e foi sugerido que todas as denúncias recebidas pelo conselho sejam consolidadas e entregues diretamente ao Procurador-Geral de Justiça, para que o Ministério Público encaminhe às promotorias municipais competentes, oficializando as investigações. Durante a reunião, houve a apresentação da conselheira Larissa, vice-presidente e pessoa surda, que dialogou com os presentes sobre acessibilidade, atuação institucional e identidade surda. Em um momento de interação, foi atribuído um sinal em Libras à participante Giovanna, em clima descontraído e acolhedor. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos(as), reforçou a importância do engajamento do colegiado e declarou encerrada a reunião. Lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e arquivada nos termos regimentais do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/AL.

Edmilson Silva de Sá
Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1038867

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 115/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002305/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público,
aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado,
inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Pregão nº 90.175/2025, conduzido pela Agência de Modernização da Gestão de Processos
- AMGESP - UASG: 925998
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa A.R.T.E. COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.019.519/0001-35.
OBJETO: é a Aquisição de Piano.
VALOR GLOBAL: 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5111 - Capacitação técnica para os agentes culturais do estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - equipamentos e material Permanente
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1038933

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 17.921/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, RESOLVE:
I. CONVOCAR o ex-servidor Sr. Sr. Hélio Amaro Lima inscrito sob o CPF n.º 208027064-87, Professor, a comparecer na Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos - SPCE SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01800.0000001505/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 29 de Dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1038889

Portaria/SEDUC Nº 18.436/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000045507/2025.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n/º 0825459, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039068

Portaria/SEDUC Nº 18.438/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000048698/2025.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n/º 0049315, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039076

Portaria/SEDUC Nº 18.439/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000049117/2025.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula n/º 0000303-4 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039078

Portaria/SEDUC Nº 18.440/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico E: nº. E:01800.0000013808/2023, RESOLVE:
I. CONVOCAR o ex-servidor Sr. AGNALDO DOS SANTOS, CPF nº 004.397.065-64, RG nº. 13.59013 SSPSE, Professor, que encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer na SUPERVISÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS - SPCE/SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01800.0000013808/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 29 de Dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1039081

Portaria/SEDUC Nº 18.434/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000034970/2025.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito nas matrículas n/ºs 503-7 e 20090-5 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.437/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000006512/2023.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula n/º 0044897-4, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.435/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000046990/2025.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula n/º 28002-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039085

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD N.°: E:01800.0000001674/2019- PORT. 1574/2019 DOE 12/03/2019
ANEXO: 01800.00002210/2019
PAD CONEXO: 01800.000002573/2021-PORT. 14.019/2022 DOE 08/08/2022
INDICIADO: GLICERO DE LIMA CABRAL

A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, Instituída Pela PORTARIA/SEDUC N.º 7.816/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando, por analogia, o disposto no art. 173, caput, da Lei Estadual Nº 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, INTIMA o servidor GLICERO DE LIMA CABRAL, professor, matrícula n.° 51809-3, CPF n.° 035.145.754-28, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir publicação do presente edital, oferecer DEFESA ESCRITA nos Processos Administrativos Disciplinares-PAD 1800.0000001674/2019, PAD ANEXO 01800.00002210/2019 e PAD CONEXO: 01800.000002573/2021, instaurados através das Portarias N.ºs 1574/2019 e 14.019/2022, publicadas nos Diários Oficiais do Estado de 12/03/2019 e 08/08/2022, respectivamente, onde se encontra indiciado em razão das imputações contidas no despacho de ultimação de instrução e indiciação doc. SEI 23640911, sendo-lhe facultada vista dos processos na sala da Comissão Permanente de Inquérito-CPI/SEDUC, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

CPI, no Gabinete da Secretária/SEDUC, em Maceió/AL, aos 29 de janeiro de 2026.

Anne Kelly Ferreira Martins
Presidente CPI/SEDUC
PORTARIA/SEDUC N.º 7.815/2025
DOE/AL de 30/07/2025

Protocolo 1038791

Declaração

Processo nº E:01800.0000015027/2024
Interessado: SUENG

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a CONSORCIO INOVAR LOTE 3 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1039087

Declaração

Processo nº E:01800.0000003285/2024
Interessado: Gerência Especial de Compras

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a L. V. GÁS LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.
Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1039088

Conselho Estadual de Educação

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO 108/2025-CEE/AL

Aprova o Plano de Ação para a Implementação Escalonada da Reestruturação do Ensino Médio em Alagoas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e, tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 134/2025 CP-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000027262/2025 SEDUC/AL, aprovado em AD REFERENDUM em 29 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a Implementação escalonada da Política Nacional do Ensino Médio no Estado de Alagoas nos termos desta Resolução.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, atenda os condicionantes, solicitados no item II do Parecer 134/2025 CP-CEE/AL, e que o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 29 de dezembro de 2025.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoa

Protocolo 1038872

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 2451/2025

Altera a Portaria SEF nº 348/2019, que sobre a regulamentação do Incentivo à Modernização da Relação Fisco - Contribuinte - IMFC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 5º do Decreto nº 29.521, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art 8º da Portaria SEF nº 348/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O valor de referência que será utilizado como paradigma para a percepção de cada uma das parcelas será calculado pela seguinte fórmula:

"VR = _____VD X DI_____
Σ (MCi x MP) + Σ (DC x AI x MC)

I - VR é o valor de referência;
II - VD é o valor máximo possível a ser distribuído calculado a partir da fórmula apresentada no art. 7º;
III - DI é o desempenho dos indicadores que compõem a cesta do IMFC - global;
IV - MCi é o multiplicador de carreira, em que i=1 (um) representa os integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças cujo valor é igual a um, e i=3 (três) representa o multiplicador da carreira de Apoio Fazendário cujo valor é de zero vírgula um.
V - MP é o multiplicador de posição hierárquica.
VI - DC é o desempenho do cronograma da iniciativa; e
VII - AI diz respeito à atribuição do servidor na iniciativa.

Art. 2º Fica revogado o §4º do art. 8º da Portaria SEF nº 348/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1038916

Portaria/SEFAZ Nº 2452/2025

Divulga o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Alagoas - UPFAL para o exercício 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 5.756, de 28 de dezembro de 1995, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Alagoas - UPFAL, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, será de R$ 37,62 (trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1038932

EDITAL E-PAT GJ Nº 182/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 155/2025, referente à empresa BRASKEM S.A, CACEAL Nº 24007111 - 5

PROCESSO: 1500.500701/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7078027006
AUTUADO: BRASKEM S.A
AUTUANTE: MARCOS ALMEIDA DA SILVA

Decisão Nº 155/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Saídas internas tributadas desacompanhadas de documentos fiscais e sem pagamento do imposto, apuradas por meio de levantamento físico de estoque. Presunção juris tantum prevista no art. 2º, § 9º, VII, da Lei Estadual n.º 5.900/96, não elidida por prova em contrária. Subsunção dos fatos ao art. 97 da Lei n.º 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, e, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, julgo PROCEDENTE O LANÇAMENTO do crédito tributário, por ter a empresa autuada infringido os arts. 2º, I, § 9º, VII; 6º, XVII; 17, I, "b" e 50, I. da Lei Estadual nº 5.90096, c/c o art. 49, II, VII e VIII, do RICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.241/91, aplicando-se a multa do art. 97 da referida Lei.
Condeno a autuada ao pagamento de R$ 8.441.087,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta e sete reais), sendo R$ 4.220.543,50 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) correspondentes ao ICMS, acrescidos de multa de igual valor.
O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, ressalvando ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário perante o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e nos prazos previstos nos arts. 45, I, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1038726

Portaria/SEFAZ Nº 2450/2025

DESIGNA OS LÍDERES DE PROJETOS DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO II NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, em termos gerais, consubstancia-se na linha de crédito condicional que busca financiar projetos de investimento, que contribuam com a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fazendária, melhoria da administração tributária e da gestão do gasto público;
Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.
Considerando a necessidade de cumprimento d o item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos do PROFISCO II, conforme abaixo:
Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Escritório de Projetos	Roberto Lopes Burity Filho	CEDI	296-8	-	-	-
Escritório de Processos	Roberto Lopes Burity Filho	CEDI	296-8	-	-	-
Compliance	Rodrigo Bittencourt Miranda	AEEC	115-9	-	-	-
Qualidade de Vida	Ana Paula Sarmento Martins Mendes	SEVP	9900046-1	-	-	-
Gestão por Competência	Ana Paula Sarmento Martins Mendes	SEVP	9900046-1	-	-	-
Programa de Capacitação	Ana Paula Sarmento Martins Mendes	GEFAZ	9900046-1	-	-	-
Comunicação Institucional	Jose Ivo da Silva Neto	ASCOM	618-1	-	-	-
Gestão de TI	Marcelo Tenório Malta	SUTI	19414-0	-	-	-
Segurança da Informação	Tárcio Rodrigues Bezerra	CEDI	19.449-2	Carlos Conrado Kondo	SUTI	294-1

Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	LÍDER TI	Área	Matrícula
Avaliação das Políticas Tributárias	Daniel Pinheiro da Costa Porangaba	SICOF	228-3	-	-	-
Apuração do GAP tributário	Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida	GEFIS	279-8	Santério Pererira de Gouveia Júnior	SUTI	21435-3
SISGRE Gestão dos benefícios fiscais	Yuri Mastrianni Lima Furtado	SUFIS	180-5	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293-3
Gestão do IPM	Eduardo Egypto Rosa Bastos	SICOF	82030-0	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293-3
Cadastro de contribuinte	Renan Bergamaschi De Oliveira	SICOF	215-1	Terezinha Nogueira Rêgo	SUTI	81871-2
Nota Avulsa eletrônica	Sérgio Lins Machado	CCDDF	82169-1	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SUTI	81920-4
Fiscalização de Trânsito	Cristiano Nunes de Castro	SUFIS	167-8	Fábio de Oliveira Sales	SUTI	284-4
Fiscalização Comércio Exterior	Luís Gustavo Souza Carvalho	SUFIS	230-5	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SUTI	81920-4
Fiscalização de Estabelecimentos	Leonardo Paiva	SUFIS	224-0	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Malhas Fiscais	Solon Loureiro Ferreira	SUFIS	81982-4	Eduardo Calheiros Barbosa	SUTI	81928-0
Planejamento Fiscal	Robert Fred Gomes Azevedo	SUFIS	290-9	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Inteligência fiscal (fraudes estruturadas)	Artur Carvalho de Siqueira Lima	GEPI	273-9	David Jones Ferreira de Lucena	SUTI	303-4
Contencioso Administrativo	Pedro Góes Cavalcante	SERE	299	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Contencioso Judicial (PGE)	Pedro Góes Cavalcante	SERE	299	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Atendimento	Neurisnaldo Ramos Guerra	GAC	276	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285-2
Modelo de Arrecadação - Sistema	Marco Helder Christoni	SUCRE	81942-5	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Modelo de Recuperacao de Creditos	Ykaro Oliveira Mariano	CRCT	298-4	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Conta Corrente Fazendário	Vítor Afonso Cardoso Santiago	CID	283-6	Alisson Cordeiro Nóbrega	SUTI	81926-3
Parcelamento	Lucas Vasques Camelo	CPAR	277-1	Alisson Cordeiro Nóbrega	SUTI	81926-3
Dívida Ativa Tributária/ Dívida Ativa Não-tributária	Christiana Santa Ritta Voss	CACAI	82118-7	José Roberto de Oliveira	SUTI	20178-2
Gestão do IPVA	Alyson da Cunha barbosa Sato	CIPVA	9866023-3	Cibele Gico de Oliveira	SUTI	81951-4
Gestão do ITCD	Rodrigo Lopes de Matos Silva	SUCRE	192-9	Cibele Gico de Oliveira	SUTI	81951-4
Cálculo Automático	Sidney Guimarães de Souza	SUCRE	81824-0	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SUTI	295-0
SATI e serviços transversais do SATI	Alexsandro Oliveira Schiavon	SICOF	185-6	Artur Rogério Ferreira da Mata	SUTI	81843-7
Controle de Acesso	José Brandão Vieira Junior	SICOF	51575-2	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SUTI	1863524-5
Gerenciamento de Dados dos Documentos (GDD)	Bruno Pereira de Sousa	SICOF	208-9	Glauber Arthur Nascimento da Silva	SUTI	81838-0
Domicílio Eletrônico Fazendário	Letícia Cavazzani Duarte	GEFIS	271-2	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Gestão da Legislação Tributária	Jéssica Santos Villar	GETRI	287-9	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SUTI	1863524-5

Restituição	Marco Aurélio Zangrando Toneli	GERAC	81943	Adriano Alves de Lima	SUTI	19766-1
Cobrança DF-e	Josiane Batista Rocha Menezes	CCA	210	Andreazo José dos Santos	SUTI	292
Contribuinte Arretado	Elka Gonçalves Lima	GETRI	82070-9	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293-3

Componente III - Administração Financeira e Gasto Público

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	LÍDER TI	Área	Matrícula
Programação Orçamentária - Financeira	Wellington Monte de Paula	SUPOF	600350-8	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2
Fluxo de Caixa e gestão Financeira	Caio César Santos Oliveira	SUTE	237	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SUTI	295-0
Indicadores Econômicos e Predição da Receita	Carlos Polako Aragão Moreira	SUPOF	234	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Central de Atendimento do Tesouro	Benildo Gomes de Farias	CONGEAL	1863529-6	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285-0
Gestão de Patrimônio Imobiliário	José Carlos de Vasconcelos	CONGEAL	600362-1	Carlos Valério Cabral Davino	SUTI	81892-5
Gestão Suprimentos e Almoxarifado	Alysson França Bustorff Quintão	CONGEAL	235-6	Josué Barbosa dos Santos	SUTI	81828-3
Gestão do Processo Contábil e Financeiro Otimizada	Eli Xavier de Brito Neto	CONGEAL	179-1	Artur Rogério Ferreira da Mata	SUTI	81843-7
Conformidade Contábil	Ana Albano de Freitas	CONGEAL	239	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Gestão da Dívida Pública	Rafael Marques da Silva	SUTE	243-7	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Gestão de Precatórios e Bloqueios Judiciais	Thiago Augusto Santos de Lima Fonseca	SUTE	217-8	Fabio Oliveira Sales	SUTI	284-4
Gestão de Custos	Lucas Benevides Miranda	CONGEAL	238	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2

Art. 2º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 04 (quatro) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação a que se refere o artigo acima, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 3º Revogar a PORTARIA/SEFAZ N° 1495/2025, que designam os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º Esta Portaria deve retroagir a data de 01 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1038909

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2423/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo n° E:01500.0000049108/2024,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação :
a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI nº E:01500.0000049108/2024l e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

CACEAL:	24134079
RAZÃO SOCIAL:	ANIMA COMERCIO EXTERIOR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ:	35748309000149
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000049108/2024
OBSERVAÇÃO:	Zacarias de Azevedo, 399, SALA 504;57020470, Centro, MACEIO/AL

Maceió, 29 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2425/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo n° E:01500.0000055819/2025,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

III- contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24150547
RAZÃO SOCIAL:	VIVER DA TERRA MASSAS & ALIMENTOS LTDA
CNPJ:	60407227000188
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055819/2025

Maceió, 29 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2424/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Memorando n.º E:118/2025/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000038332/2025,

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando dois estabelecimentos com a mesma atividade, sendo vedado nos termos do §1° do art. 4ª do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterarem seus endereços, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA as Inscrições Estaduais no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL:	24748977
RAZÃO SOCIAL:	JOHMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:	29378238000137
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000038332/2025
OBSERVAÇÃO:	PROFESSORA MARIA ESTHER DA COSTA BARROS, 222, 57036840, JATIUCA, MACEIO/AL

CACEAL:	24321461
RAZÃO SOCIAL:	ML EMPREENDIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ:	35114680000159
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000038332/2025
OBSERVAÇÃO:	PROFESSORA MARIA ESTHER DA COSTA BARROS, 222, 57036840, JATIUCA, MACEIO/AL

Maceió, 29 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2422/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo n° E:01500.0000026893/2025,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas, conforme diligência realizada pela CAC 2 - Arapiraca

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro ou adequar suas atividades as instalações do estabelecimento

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL:	24152010
RAZÃO SOCIAL:	JJ GELO LTDA
CNPJ:	60666052000123
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000026893/2025
OBSERVAÇÃO:	BOM JESUS, SN, LOTE NOSSA S DA PIEDADE;57660000, ZONA URBANA, ANADIA/AL

Maceió, 29 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL E-PAT GJ Nº 183/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa LOJAS INSINUANTE S.A, CACEAL Nº 24081769 - 9, na figura de seus sócios abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº 140/2025, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.500789/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7064453001
AUTUADO: LOJAS INSINUANTE S.A.
AUTUANTE: JOSE GONZAGA DE MEDEIROS

DECISÃO Nº 140/2025

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Falta de recolhimento do imposto por pessoa jurídica qualificada como sujeito passivo por substituição tributária. 2) Defesa tempestiva que não infirma o lançamento. 3) PROCEDÊNCIA TOTAL DO LANÇAMENTO.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 7064453001, protocolizado em 29/10/2019, por ter a autuada infringido os arts. 23, 26 e o antecedente do art. 90-A, todos da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis) de R$ 294.093,92 (duzentos e noventa e quatro mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 147.046,96 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R$ 147.046,96 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) correspondentes à multa prevista no art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme demonstrativo e planilhamento constantes dos autos, e demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis. 2. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06. 3.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: PEDRO DANIEL MAGALHAES
CPF/CNPJ: 102.988.428-58
MUNICIPIO: SANTO ANDRE, SP
BAIRRO: JARDIM
ENDEREÇO: R R DAS GOIABEIRAS, Nº 405
CEP: 09090060

SÓCIO-ADMINISTRADOR: RICARDO RODRIGUES NUNES
CPF/CNPJ:749.467.146-34
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE/MG
BAIRRO: FUNCIONARIOS
ENDEREÇO: R R MARANHAO, Nº 1007, APTO 2301
CEP: 30150331

SÓCIO-ADMINISTRADOR: LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR
CPF/CNPJ: 007.096.419-07
MUNICIPIO: PATO BRANCO/PR
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: R R TOCANTINS, Nº 2601, APTO 601
CEP: 85501292

SÓCIO-ADMINISTRADOR: PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI
CPF/CNPJ: 223.991.038-07
MUNICIPIO: SÃO PAULO/SP
BAIRRO: CIDADE MONCOES
ENDEREÇO: R R LUIGI GALVANI, Nº 70, 9 ANDAR
CEP: 04575020

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a
presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1038764

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 284/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000055205/2025
INTERESSADO: BMH DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
PARECER: GTR N° 409/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. CESTA BÁSICA. MACARRÃO COMUM. 1. Operações internas de comercialização dos produtos “macarrão espaguete com ovos” e “macarrão espaguete do tipo furadinho”. 2. Redução da base de cálculo prevista no item 20, XI, do Anexo II do RICMS/AL. 3. Macarrão comum, ou apenas com sêmola, do tipo espaguete. 4. Interpretação literal da norma (RE 635688 do Supremo Tribunal Federal e art. 111, II, do Código Tributário Nacional). 5. Macarrão comum é massa alimentícia obtida exclusivamente de farinha de trigo (Resolução-RDC n.º 263/2005 da ANVISA). 6. Impossibilidade de aplicação da redução da base de cálculo a massas alimentícias que contenham ovos entre seus ingredientes. 7. Possibilidade de aplicação da redução da base de cálculo ao macarrão comum espaguete do tipo furadinho, desde que não contenha ovos em sua composição.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1038780

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 230/2025

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando Nº 147/2025/Gerência de Informações Cadastrais, Processo SEI nº E:01500.0000058500/2025.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, encontra-se em situação cadastral inativa há mais de 5 anos, hipótese de baixa de oficio.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 55, e, art. 60, incisos I e II, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando se os Art. 25, art. 26, § 1º Inciso I e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	INATIVA DESDE	PROCESSO
24233166- 1	WM ENGENHARIA LTDA - EPP	26/07/2017	01500.0000058500/2025

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em 29 de Dezembro de 2025 Maceió/AL.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1038971

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2430/2025

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Decreto 3.481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Processo nº E:01500.0000061099/2025

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 2057/2025 publicado no D.O.E. em 30 de outubro de 2025, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.
Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;
RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no art. 26 § 1º , Inciso III do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007., ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.
Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal http://nfae.sefaz.al.gov.br/.
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, em Maceió, 29 de dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

ANEXO ÚNICO

CACEAL	CNPJ	RAZÂO SOCIAL
24224632	1175572000018	11.755.720 ERIVALDO CLOVIS DA SILVA
24233924	1235720200017	12.357.202 ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA
24252535	1416382200010	14.163.822 LUCINEA CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR
24255490	1443748300010	14.437.483 FERNANDA MACIEL MAIA
24272919	1683674100014	16.836.741 JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS
24272927	1683877500017	16.838.775 ELZA SEVERINA DE FRANCA
24280493	1759853100012	17.598.531 CRISTINA DE JESUS SILVA
24415610	2144688400018	21.446.884 WIDLEY MAYK SANTOS SILVA
24431059	2265460900011	22.654.609 ADRIANO JOSE PEREIRA SANTOS
24441047	2323165000014	23.231.650 SHEYLA SIQUEIRA DE ALENCAR
24701385	2610851200016	26.108.512 CAROLINE FORTES DE OLIVEIRA SILVA

24156577	2797439500018	27.974.395 JADIEL JOSE DOS SANTOS
24063013	2819501500017	28.195.015 ARTHUR MIKEJOHN MAGALHAES DE
24750412	2952874700010	29.528.747 AGENOR SANTANA DA SILVA
24129339	3116456800017	31.164.568 ADDA KAROLINA ALVES FEITOSA
24775829	3143028200019	31.430.282 ALISSON JOSE DA SILVA
24778449	3155775200018	31.557.752 SIDNEY DE OLIVEIRA LIMA
24795332	3296664500017	32.966.645 ARNALDO SILVA MELO JUNIOR
24359851	3333681700019	33.336.817 CARLLA RAMOS DA SILVA
24324365	3533218500011	35.332.185 JOSE ELIZIO LEITE NETO
24330098	3568505000013	35.685.050 GILBERTO MACHADO DA SILVA
24333860	3597034800019	35.970.348 BIANCA STEFANI ALVES SILVA
24337851	3636344200014	36.363.442 JESSICA MAYRA QUIRINO MARINHO
24364709	3643216100010	36.432.161 ROBERTA LARISSA SOLANO DA SILVA
24341070	3662909900013	36.629.099 ANTONIO AUGUSTO SOARES CHAGAS DA
24109177	3761893500014	37.618.935 BRUNO HENRIQUE BARROS DE SOUZA
24358347	3786414300015	37.864.143 MORGANA CORREIA ARAUJO DE JESUS
24159836	3788261200016	37.882.612 LUCAS ALENCAR MIRANDA
24358630	3789032800013	37.890.328 JESSICA MARIA AFONSO BRAZ
24389302	4076910000010	40.769.100 THAYNA OLIVEIRA ALVES
24390489	4089824100011	40.898.241 JOAO CLAUDIO ROCHA LIMA MELO
24392347	4095480500019	40.954.805 KETHLLEYN EDUARDA NASCIMENTO TELECIO
24393568	4112703500017	41.127.035 GILVANIO CARDOSO DA SILVA
24393824	4115093300014	41.150.933 RUY FLAVIO LUCENA FERRO
24395556	4127255600011	41.272.556 TIAGO BARRETO DE SOUZA
24003756	4201786100012	42.017.861 ELAINE CRISTINA TORREIRO DE
24020719	4255926700016	42.559.267 MATRICKS NELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
24011769	4267820300018	42.678.203 WILLYANE NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA
24054978	4285354100010	42.853.541 MARIA VITORIA LEITE SILVA
24014057	4302213300017	43.022.133 THULIO MARCELLO ARAUJO PAZ
24162512	4312485500013	43.124.855 BRUNO RAFAEL LIRA DOS SANTOS
24114073	4384040900012	43.840.409 JESSICA DOS SANTOS ALVES
24117201	4392808300019	43.928.083 BRUNA OLIVEIRA GOMES
24020596	4395479300019	43.954.793 ALEXSANDRO ZACARIAS DE OLIVEIRA
24023319	4442018700015	44.420.187 MARCELO CAMARGO GAYOSO MENDES
24023823	4450205500017	44.502.055 MATHEUS ARAUJO RAMOS
24165876	4471973300015	44.719.733 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS
24028516	4523089400014	45.230.894 ANTONIO MANOEL DA SILVA
24029596	4541992700010	45.419.927 WASHINGTON TORRES
24030470	4557866700010	45.578.667 ALANA KARLLA CAVALCANTE SILVA
24031720	4579600200017	45.796.002 JAQUELINE DE JESUS DOS SANTOS
24032389	4591210300016	45.912.103 WARLEM MOURA DA SILVA
24037828	4692100600010	46.921.006 CLYVESSON LEMOS FERREIRA
24037960	4695283700013	46.952.837 ANGELA MARIA PEREIRA FRANCISCO
24040055	4735914500014	47.359.145 GEORGIA DE SOUZA ARROXELAS
24040082	4736505500016	47.365.055 WAGNA RAMOS DA SILVA
24042707	4786627500017	47.866.275 JOYCE CLER TAVEIROS DUARTE
24043137	4794023800016	START INCORPORACOES LTDA
24156473	4828568000016	48.285.680 DIOGO VICTOR PEREIRA ALVES
24148756	4838208100016	48.382.081 ALAN MAURICIO ROMAO PEREIRA
24047506	4877848500017	48.778.485 JHON KLEFFERTON SANTOS RAMOS
24048335	4892843900010	48.928.439 WANDERLEY NOGUEIRA LIMA
24048730	4899228500011	48.992.285 RUAN VITOR TEIXEIRA DA SILVA
24049624	4918313300013	49.183.133 DANILO DAMIAO SOARES DE MIRANDA
24050786	4937762200012	49.377.622 NYCKAEL RYCK RIBEIRO DA SILVA
24050915	4939988300014	49.399.883 ROSANE MARIA PAULINO BARROSO
24052366	4964292000010	49.642.920 GISELDO CARLOS MOURA SANTANA
24054632	4999356900019	49.993.569 TEREZA CRISTINA MARTINS PEREIRA
24057183	5033027200012	50.330.272 THIAGO SOARES DA SILVA SANTOS
24109530	5052422400017	50.524.224 JOSE ROBERTO FARIAS DE ASSIS
24060093	5073120100013	50.731.201 STEFHANNY BARBOSA CORDEIRO
24060515	5077783900010	50.777.839 JOSE DE SOUZA SILVA
24060601	5079214600019	50.792.146 JEFFERSON MATHIAS FIRMINO FERREIRA
24062922	5105666600010	51.056.666 ANA PAULA GONZAGA SILVA FERREIRA
24063070	5106946800017	51.069.468 CARLOS AURELIO DOS SANTOS MESQUITA
24108921	5163610700016	51.636.107 EVERTON CRISTIANO ELOI DE FARIAS
24109266	5170099100015	51.700.991 LEIDHYANE LOPES MACEDO MAGALHAES
24109431	5173435500014	51.734.355 HENRIQUE CENEIA DOS SANTOS
24125879	5175500800010	51.755.008 LTDA
24112355	5227711700011	52.277.117 ANA LUIZA CORREIA LIMA MARINHO
24113869	5255791900018	52.557.919 CARLOS ANDRE AMORIM DA SILVA
24155565	5289592300015	52.895.923 PAULO SERGIO SILVA DA GUARDA
24138788	5305796200014	53.057.962 EVERTON CABRAL DA SILVA
24116813	5311359200011	53.113.592 JOSINO DINIZ MELO DA SILVA
24116909	5313208800016	53.132.088 ANA LUCIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
24119888	5320764600010	53.207.646 VALDEZ GONCALVES DE FREITAS
24164547	5348890500011	53.488.905 HEBER EDUARDO MIRANDA
24118627	5349211300011	53.492.113 DAVID COSTA RIBEIRO
24122783	5439505700016	54.395.057 DAVI JOSE DA SILVA
24123582	5457056000010	54.570.560 GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
24163100	5464646200010	54.646.462 ISRAEL FELIPE SOUZA SILVA
24124405	5471303000017	54.713.030 KARLA MOURA DA SILVA MELANIAS
24125253	5488268600011	54.882.686 PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO DOS
24126156	5506087200013	55.060.872 MATHEUS HENRIQUE BRANDAO DE OLIVEIRA
24126336	5511789300014	55.117.893 ETNY NAFTALY DA SILVA
24127117	5525385200018	55.253.852 CLAUDEVAL DA SILVA
24128244	5548057500014	55.480.575 FLAVIA FRANCIELE MELO DA SILVA
24143711	5554815100017	55.548.151 CARLOS ALESSANDRO TENORIO BENICIO DA
24129384	5573670100018	55.736.701 GUSTAVO SILVA SANTOS
24129824	5582867400017	55.828.674 ANDREZA MARIA SILVA DOS SANTOS
24132726	5689156200012	56.891.562 JOSE LINO DA SILVA
24133227	5699787200012	56.997.872 CARLOS SANTOS GARCIA
24136127	5763619700017	57.636.197 JOSE CLAUDEVAN MARTINS DA SILVA
24137599	5791204200011	57.912.042 MELQUISEDEQUE DO NASCIMENTO
24141249	5856491800014	58.564.918 GABRIEL LIMA DA SILVA
24141830	5863732100018	58.637.321 ANANDA MAYARA ALMEIDA SOARES SANTOS
24141595	5864079400013	58.640.794 ELINEIDE MELQUIADES DE SOUZA
24142084	5872846800018	58.728.468 JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
24143278	5894255200010	58.942.552 DAVI DOS SANTOS ALVES
24143858	5905578900012	59.055.789 ANGELICA MAYARA AMORIM SERBIM
24157196	5919041800015	59.190.418 JOAO VITOR AMORIM COSTA
24144628	5920333800019	59.203.338 EMANNUELLY GONCALVES DE SOUSA
24144676	5920830400019	59.208.304 JHON LENNO DEMEZIO ALMEIDA
24145204	5932573700012	59.325.737 IGO FERREIRA DA SILVA
24147641	5983232000015	59.832.320 LUIZ SEVERINO DA SILVA FILHO
24152384	6073239000011	60.732.390 ANA CLAUDIA GOMES PINHEIRO
24153888	6103335800010	61.033.358 VINICIUS SALDANHA DA SILVA LINS
24154962	6124595300010	61.245.953 JONATHAN VENANCIO DOS SANTOS
24155486	6132377100010	61.323.771 DAVI JOSE DA SILVA
24155579	6136555800016	61.365.558 GILMAR BRUNO FELIX MORAES
24157148	6169529100017	61.695.291 HYAN JULIO FELINTRO DOS SANTOS
24158438	6193407600018	61.934.076 KELVIN CHRISTIAN NASCIMENTO MEDEIROS
24158978	6203996600019	62.039.966 ROGER MAIA COSTA
24159607	6216535600013	62.165.356 NAIHANA LOYOLA ANDRIANI
24160215	6227823400015	62.278.234 KATIALENA PONTES DA SILVA
24160814	6238944400011	62.389.444 MARCELO JOSE MENDES CAVALCANTE
24160825	6239079200010	62.390.792 LUIS HENRIQUE DA SILVA BEZERRA
24160987	6242929400012	62.429.294 TANCREDO GOMES SANTOS
24161108	6245348000010	62.453.480 GABRYELLA MARIA SAMPAIO FREIRE

24161168	6246442400016	62.464.424 JOSE ALDENIS DA SILVA
24161334	6249255100017	62.492.551 MARCIEL OLIVEIRA DA SILVA
24161394	6250638300012	62.506.383 EDVALDO DA SILVA
24161507	6252962100011	62.529.621 GABRIEL MOTA DE CANTUARIA
24161535	6253375900019	62.533.759 CLEVESSON AURELIANO SOARES
24161559	6253760100019	62.537.601 EDVANIA HENRIQUE DE SOUZA
24161795	6257241200015	62.572.412 ANTHONY FERREIRA DA SILVA
24161907	6259756900013	62.597.569 ROMARIO CERQUEIRA GOMES
24161933	6260210800010	62.602.108 RINALDO DA SILVA LIMA JUNIOR
24162137	6262899200015	62.628.992 GLEICY KELLY DOS SANTOS CABRAL
24162771	6277488500013	62.774.885 PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
24163129	6282909100012	62.829.091 LUCAS GABRIEL LIMA OLIVEIRA
24163880	6294893200011	62.948.932 ELLIAKYN GUILHERME GODOI DA SILVA
24163890	6295089900016	62.950.899 MARIA DAS GRACAS CORDEIRO PACHECO
24164130	6299879100014	62.998.791 LUIS RENATO VITOR DA SILVA
24164338	6303701000011	63.037.010 HUMBERTO CESAR SILVA GAMELEIRA
24164478	6306130400018	63.061.304 FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO LIMA
24165237	6320728200011	63.207.282 REINALDO EDUARDO DA SILVA SANTOS
24165999	6334640100011	63.346.401 JOSE IVISSON DOS SANTOS CAVALCANTE
24159339	5275606000013	A S TERCEIRIZAÇÃO LTDA
24149354	6017161700010	ALAGOAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
24278754	1740201100010	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA
24132833	5691399100015	ANC SISTEMAS LTDA
24129151	3485483300013	ARTHUR B DE ANDRADE LTDA
24840331	0397877900010	ASSISMAQ LTDA
24232940	1229063300016	ASSOCIACAO MIX PROTECAO VEICULAR
24396090	4129763600012	AVL CONSTRUTORA LTDA
24107488	5136492400010	B. S. DE FARIAS CONSTRUTORA LTDA
24045739	0480604200017	BLOCKS99 LTDA
24004474	4216467100013	BORRACHARIA MACEIO 24 HORAS LTDA
24474030	2496611300010	C L VALENCA
24135701	0425425400035	C.P.C.P.I. - CENTRO DE PREVENCAO DE CANCER,
24132598	5680541400014	CENTRALFIT I LTDA
24160592	6234612600017	CICERO PAULO DA SILVA FILHO
24009145	1230427500010	CLINICA SANTA TEREZINHA S/S LTDA - EPP
24037892	3417027900017	CONSULTART CONTABILIDADE LTDA
24058918	5056457500010	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAUDE E
24257166	1461122100010	DELTA IA SOLUÇÕES LTDA
24031030	3184383300014	DIEGO ALVES DE SOUZA
24440652	2319675700010	E P DE OLIVEIRA - ME
24022130	4422268800012	E P DOS SANTOS
24009441	4233501700014	E R DA S OLIVEIRA RELAX SPA E ESTÉTICA
24146147	5951958600014	ELLUS ENGENHARIA LTDA
24024114	4455375100010	ENALDO LOPES DA SILVA FILHO LTDA
24330091	3573525800011	FE CONTABIL & ASSESSORIA LTDA
24283512	1794536400014	FLAVIA LUIZA ARAUJO NEVES
24229250	1198482800014	FRANCISCO CONSTRUTORA LTDA
24391674	4099130200019	G S MUSIC PRODUÇÕES LTDA
24749083	2939110400015	GOMES E CORDEIRO TECNOLOGIA E MARKETING LTDA
24111313	5173046600018	GRUPO LCK LTDA
24058604	4040728900018	GUARDIAN LABS LTDA
24339170	3647146800010	IMPERIO USINAGEM INDUSTRIAL LTDA
24102631	0541254700011	INFORCAMPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
24141255	5856726600010	ITRENDS TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA
24391305	4095420500012	J C SILVA TAVARES
24372052	3958312200019	J D SOUZA DE MOURA
24164503	6306813000018	J ERISVALDO DOS SANTOS
24003701	4201100000013	J F S E SOUSA
24393148	2725183300018	J L DE AGUIAR JUNIOR
24158235	6189822900018	JHS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
24446890	2369868300010	JVS DEDETIZACAO LTDA
24115719	0769183700017	K R SERVIÇOS LTDA
24121741	3554582900015	L A P GUACUTO SERVICOS E CONSULTORIA
24142097	5873020800014	LABODENTE LTDA
24148037	5991437000018	LL CONSTRUTORA LTDA
24732364	2769920700015	M A NUNES COMERCIO & SERVICOS
24040289	4740977300019	M DIAS DE SOUZA LTDA
24766289	3069167100010	MARCOS RODRIGO LIMA DA SILVA
24798899	3331006800012	MEGGI AGENCIAMENTO LTDA
24039134	4598538500012	MJ LIMPEZA LTDA
24133550	1810549700017	MJC SANTA RITTA CONSULTORIA LTDA
24744146	0821382500010	MMS EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
24045863	4846742200010	MSA CAPITAL DE INVESTIMENTOS LTDA
24741932	2886334500019	NAFISNER FERNANDO SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA
24395364	4125726500015	NEUROCONDUZIR INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA E
24140607	5844910800014	ONDA RADIODIFUSAO E EDUCACAO
24034503	4629687200014	P & V LOG LTDA
24766345	3069642200010	PLUSNOK LTDA
24789775	3223516800017	POLICLINICA LOPES LTDA
24282152	1777609800017	POUSADA NAMOA LTDA
24128217	5547450700017	PRAXIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
24368540	3922136500018	PREVENERGY ENERGIA LTDA
24142802	5884674400010	PREVLAR ADM LTDA
24136681	5774532700010	R C DE OLIVEIRA JUNIOR SERVICOS
24057217	5033686100011	R O SANTOS LTDA
24000863	4165211000011	RB TRANSPORTES LTDA
24034030	4621518700014	SMART HOUSE CONSTRUÇÃO LTDA
24003297	4193352600010	T T DA S R OLIVEIRA TT ASSESSORIA E CONSULTORIA
24149662	6023267300010	TEIXEIRA BARRETO ENGENHARIA LTDA
24769268	3097179500014	THAYNARA S DE M TEODOSIO NUTRICIONISTA
24022040	3573820200011	TJT - PRATAGY LTDA
24303657	3377173800010	TRANSPORTES TAXISTAS ALAGOANOS LTDA
24208071	0918213100010	UNIVERSAL ADMINISTRADORA LTDA
24315882	3468693200015	VPC COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
24013348	4289579400014	W A IMPORTADOS LTDA
24246087	1350571100016	WRS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Protocolo 1039014

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2431/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art 26 §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, conforme o disposto no no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007

CACEAL	CNPJ	RAZÂO SOCIAL
24244010	1328338300010	13.283.383 FABIO GOES DE MENEZES
24437571	2293079200013	22.930.792 LIDJA ISABELA GALDINO MELO CAVALCANTE
24138646	2682674500010	26.826.745 SUYLLAN LIMA FIGUEIREDO
24766821	3075400000014	30.754.000 FABIANA VILAR DE LIMA
24781172	3170662000017	31.706.620 FELIPE LUIZ ROCHA
24786533	3194566800013	31.945.668 LAURA SANTOS VASCONCELOS
24303480	3375326900010	33.753.269 JANNINE RAYANNE VIANA ARAUJO
24314783	3462027400010	34.620.274 IAGO AGOSTINHO GALDINO DA SILVA
24343537	3680454100011	36.804.541 BEATRIZ EMANUELE RODRIGUES DO
24344905	3690398200017	36.903.982 CINTHIA BEATRIZ DA SILVA
24374339	3977349500012	39.773.495 EMERSON MARQUES DA SILVA
24399970	4074609300011	40.746.093 BRUNO WILLAMS CHAVES DE BARROS
24014119	4303444300010	43.034.443 CLEVIS OLIVEIRA DA SILVA
24018632	4370244300013	43.702.443 NILTON LEANDRO DOS SANTOS
24019369	4380924800010	43.809.248 PEDRO OLLAVO GOMES SILVA
24030442	4557690000011	45.576.900 SANDRO JOSE DOS SANTOS
24044007	4810941200019	48.109.412 DYEGO CASSIANO COSTA
24044448	4820516000010	48.205.160 GUSTAVO TADEU BELLO DE ANDRADE
24045331	4835912100015	48.359.121 MARTOS ANDRE PEREIRA DA SILVA
24048919	4901703000010	49.017.030 IVAN CALIXTO SILVA
24118170	4981257800013	49.812.578 KAYO VICTOR DE SOUZA BELARMINO
24161442	5066540000019	50.665.400 DENIVAN PINHEIRO TORRES
24110885	5200143700014	52.001.437 LUCAS MICKAEL OLIVEIRA SILVA
24113499	5248496400015	52.484.964 JEAN ALVES BATISTA DA SILVA
24114054	5259234000015	52.592.340 CAIO VICTOR SILVA DOS SANTOS
24117487	5326676000010	53.266.760 FELLYPE RAMON DOS SANTOS ROCHA
24118327	5342946700011	53.429.467 HOSANA FIRMINO DE ALCANTARA DE
24122775	5439213100019	54.392.131 BRUNO HENRIQUE SANTOS
24157901	5479100500010	54.791.005 EVERTON BASILIO DE OLIVEIRA
24140706	5492691400010	54.926.914 JAYANE GOMES DA SILVA
24135590	5751284400013	57.512.844 MATHEUS ALMEIDA LINO
24138865	5815950200014	58.159.502 GABRIEL AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA
24169687	5835205900012	58.352.059 ROMISSON PAZ SILVA
24170429	5875143000012	58.751.430 MAYSA KARLA BEZERRA DA SILVA
24145823	5945222900010	59.452.229 TALISON JOSE DA SILVA
24146287	5954423300010	59.544.233 CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARROS
24146375	5956356400018	59.563.564 ESCHILEY SHAYANNE SILVA RAMOS DOS
24148714	6004244200012	60.042.442 ARTHUR RICARDO LINS ESPINDOLA DOS
24151150	6052123800019	60.521.238 DANIEL BISPO CAVALCANTE JUNIOR
24154062	6107003700018	61.070.037 MARIA SUZANA ALVES FEITOSA
24162555	6271999300010	62.719.993 CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA
24164154	6300273100019	63.002.731 PABLO LUCIO ABDIAS GOMES
24164627	6309045400011	63.090.454 ROSIMEIRY DOS SANTOS ROCHA
24169720	6354870100018	63.548.701 LUIZ FERNANDO FERRO DO NASCIMENTO
24168095	6373303000012	63.733.030 ABIMAEL CABRAL DOS SANTOS
24168369	6377990900010	63.779.909 EMERSON VINICIUS SANTOS LEITE
24169209	6395394200010	63.953.942 LEANDRO SANTOS NASCIMENTO
24169444	6400264700013	64.002.647 FELIPE GABRIEL MORAES DA COSTA
24169758	6405648000019	64.056.480 LUCAS FIRMINO DA SILVA
24169811	6406617000015	64.066.170 ALESSANDRO FERRO DO NASCIMENTO
24170115	6412185900013	64.121.859 LIDIANE CONCEICAO FERNANDES DO
24170148	6412718900016	64.127.189 GILSON FERNANDO DA SILVA
24170293	6414675800011	64.146.758 WILLIAM BERNARDO DA SILVA
24038888	1926104500014	A COLATINO SOBRINHO
24799444	3337926600014	AL REPRESENTAÇÃO GRÁFICA INDÚSTRIAL LTDA
24472198	2492248000010	ALAGOAS LOCADORA LTDA
24056089	5019101500015	ARTES PINTURAS LTDA
24343302	3679293900018	C S DE MORAIS SANTOS
24142987	5888493700015	CCP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
24788911	3211746300012	CENTRO DE LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA
24136068	4020341700017	ELETRONOBRE LOCACOES E SERVICOS LTDA
24113894	5256412800018	ELINAA DA SILVA AMADOR
24442673	2222944400013	ESSENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEIO
24057914	1363824000016	ESSENCIAL HIGIENIZACAO DE ESTOFADOS LTDA
24841388	0344145600018	F J DE SOUZA DISTRIBUIÇAO E TRANSPORTES
24130583	3428239400013	GILSON J DA S MORAIS
24381681	4023738100014	J ADRIANO OLIVEIRA SILVA
24133359	1133617900025	J JUNANCY A PADUA
24169327	0353108500012	J K ARAUJO DE MELO CONSTRUÇÕES LTDA
24354557	3759290300011	J.J.D. WANDERLEY FARMACIA
24168957	5531198500016	JETCARGA MOBILIDADE ELETRICA LTDA
24340401	3655564200010	JOAO PEDRO CAVALCANTE TELES
24735968	2825807600013	JOAO PEDRO MEDEIROS RIBEIRO
24728243	2727381800013	LIBARDI SERVICOS LTDA
24417736	2170530900015	M'CAR CONSULTORIA LTDA
24107171	0877602600013	MESSIAS ITALO MARIANO SILVA
24161482	6252307600015	NOVIXX ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
24168109	6373595700010	R DOS S SILVA ENGENHARIA E CONSULTORIA
24417545	2167585600013	RAYANE MARIA FARIAS SANTANA
24165530	4448915800014	REALIZA DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO E
24789114	3214049800018	RENOV ASSESSORIA LTDA
24602319	0262640000013	ROSEANO ALEIXO SILVA
24157805	6181205400014	RUFINO EMPREENDIMENTOS LTDA
24124054	5465482500015	S F AGENCIAMENTO DE TURISMO LTDA
24341979	3669868400019	S Q SERVIÇOS DE GESTÃO LTDA
24022798	4433069200010	S V CONSTRUTORA LTDA
24118858	5353811700019	SOFTWORKE INNOVATION TECNOLOGIA LTDA
24126698	5516903000011	SPE SOLUÇÕES E PROJETOS EM EDUCAÇÃO LTDA
24054246	4993340600011	SUPREMA ESTRUTURAL LTDA
24133650	5708570100019	T L VIRGINIO SERVICOS
24149076	7778947700039	TRANS PINHO LTDA
24143401	5896755900017	V R S SILVA TECNOLOGIA
24059933	4948228800017	VALTER NONATO DE MORAES LTDA
24143566	5899853300019	VOLT CAR LOCADORA DE CARROS ELÉTRICOS LTDA
24353002	3503861300010	W A DE SOUZA
24850686	0707885200014	W. MILLE REPRESENTACOES LTDA
24342229	3672380900019	WARIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Maceió, 29 de dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 1039027

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 10464/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036346/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de dezembro de 2024.
Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10463/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032382/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de dezembro de 2024.
Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10461/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034785/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de dezembro de 2024.
Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10462/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026427/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de dezembro de 2024.
Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10460/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040719/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de dezembro de 2024.
Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10467/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000002415/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Portaria/SESAU Nº 10469/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031426/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, **MARCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e **PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA**, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

EXTRATO CONTRATO Nº. 352/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PHOENIX LUFERCO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E: E:02000.0000042120/2025.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 191/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90089/2025, Consolidada no âmbito do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.
CONTRATADA: A empresa PHOENIX LUFERCO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 44.239.382/0001-86 e estabelecida na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, nº 171, III Distrito Industrial (Virgilio Ometto Pavan), Araraquara/SP, CEP: 14.806-610, Telefone: (16) 3324- 6600; (16) 99964-8593 e seu endereço eletrônico: vendas2@phoenix.ind.br, representada por seu sócio, Sr. Alexandre Buainain, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 167.***.***-60.
Gestor do contrato: Srª. Anderson Brandão Leite. Gerente Do Laboratório Central De Saúde Publica - LACEN /SESAU/AL CPF Nº 025.***.***-21.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas, previsto no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 23 de dezembro de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de de 1(cinco) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0601 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Capital. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Plano de Trabalho: 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnostico Laboratorial Para A Vigilância Em Saúde Subjunção Epidemiológica; Fonte: 0601 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Capital; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Material Permanente;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1038888

PORTARIA SESAU N°. 10.466, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do expsoto no Ofício nº 34/2025, im´pulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cajueiro, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações eserviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cajueiro.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
– O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade
II – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anualde Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° O município apto a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional dePessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do PlanoMunicipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do RelatórioAnual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado em 23 de dezembro de 2025.

EMANUEL DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
3ª	CAJUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2008459 – SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	CUSTEIOMAC	2.000.000,00	01	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

PORTARIA SESAU n° 10.470, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Habilita os FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE elencados no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes à Emenda Individual Impositiva na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em vista do exposto no Ofício nº E:15362/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000049286/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:01700.0000000381/2025, resolve:
Art. 1º Habilitar os Fundos Municipais de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receberem recursos referentes à Emenda Impositiva.
Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).
Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.
Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas

ANEXO ÚNICO

EMENDAS DESTINADAS À SESAU/FES			
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Objeto	Valor da Emenda – R$
I0460	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARANA	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	270.000,00
I0461	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	150.000,00
I0462	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA LEOPOLDINA	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	150.000,00

PORTARIA SESAU n° 10.471, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Habilita os FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE elencados no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes à Emenda Individual Impositiva na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em vista do exposto no Ofício nº E:15570/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000050045/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:01700.0000009018/2025, resolve:
Art. 1º Habilitar os Fundos Municipais de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receberem recursos referentes à Emenda Impositiva.
Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).
Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.
Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas

ANEXO ÚNICO

EMENDAS DESTINADAS À SESAU/FES

Beneficiário	Objeto	Valor da Emenda – R$
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICI	Custeio das Ações de Saúde.	400.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 454 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de MESSIAS/AL de incremento de recurso do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas nos termos da Portaria GM/MS 6.916/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de MESSIAS/AL, no valor de R$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Messias/AL. Processo SEI nº E:02000.0000049572/2025.
Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 29 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Coordenador da CIB/AL
Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1038957

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 455 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Tomar conhecimento da Ordem de Início de Serviço de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS mod. Tipo III, oriunda do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, eixo da Saúde ano de 2025, Componente Requalifica UBS sob financiamento do Ministério da Saúde, para o município INHAPI/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, localizada no Povoado Promissão, S/N, Zona Rural, correspondente a Proposta FNS/SISMOB N° 11183.2640001/25-001, com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, eixo da Saúde ano de 2025 no valor de R$ 1.803.000,00 (um milhão oitocentos e três mil reais), construída pela empresa GALVAO E BARBOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.851.957/0001-51, contrato de licitação nº 0909.007/2025 e em cumprimento ao contrato nº 086/2025, sob a Modalidade Concorrência nº 02040014/2025. Processo SEI nº E: E:02000.0000047817/2025.
Art. 2º - A Ordem de Início de Serviço da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I - apresentado pelo município de Inhapi/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.
Art. 3º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 29 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1038962

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 456 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de JARAMATAIA/AL., de ressarcimento de recursos de Média e Alta Complexidade Recursos MAC do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO o título VIII - da ordem social, Capítulo II, Seção II - da Saúde, artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe em seu artigo 32 e § 1º que serão ressarcidos pelas operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1ºdo art. 1º desta Lei, de acordo com normas a serem definidas pela ANS, os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS. (Redação dada pela Medida Provisória no 2.177-44, de 2001);
CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde, instituído pelo Decreto no 64.867, de 24 de julho de 1969, reorganizado pelo Decreto nº 806, de 24 de abril de 1993, e reestruturado pelo Decreto nº 3.774, de 15 de março de 2001, é organizado de acordo com as diretrizes e objetivos do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos deste Decreto;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 - Regulamenta o repasse fundo a fundo Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de JARAMATAIA/AL., de ressarcimento de recursos de Média e Alta Complexidade Recursos MAC do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC junto ao Ministério da Saúde corrigido pela aplicação do Índice no valor de R$ 1.867.901,37 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e um reais e trinta e sete centavos), e, mediante apuração com base em dados coletados na plataforma do DATASUS, considerando a produção de serviços no Sistema de Informações Ambulatoriais/SIA/SUS e Sistema de Informações Hospitalares/SIH/SUS do Município de Mata Grande/AL. no período compreendido entre novembro de 2020 a agosto de 2025.
Art. 2º - A Ordem de Início de Serviço da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I - apresentado pelo município de Inhapi/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.
Art. 3º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 29 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1038965

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 458 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de CACIMBINHAS/AL de incremento de recurso do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas nos termos da Portaria GM/MS 6.916/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de CACIMBINHAS/AL, no valor de R$ 561.140,00 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta reais), , correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cacimbinhas/AL. Processo SEI nº E:02000.0000049897/2025.
Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 29 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1038968

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 459 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de PAULO JACINTO/AL de incremento de recurso do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas nos termos da Portaria GM/MS 6.916/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:
CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de PAULO JACINTO/AL, no valor de R$ 169.700,18 (cento sessenta e nove reais, setecentos reais e dezoito centavos), conforme proposta inserida no FNS/INVESTSUS nº 63000723198202500, correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Paulo Jacinto/AL. Processo SEI nº E:02000.0000049896/2025.
Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 29 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1038969

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 460 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de MARECHAL DEODORO/AL de incremento de recurso do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas nos termos da Portaria GM/MS 6.916/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de MARECHAL DEODORO /AL, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de marechal Deodoro/AL. Processo SEI nº E:02000.0000049633/2025.
Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 29 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1038972

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15691/2024 - Locação de equipamento automatizado de cultura líquida para detecção de micobactérias a partir de amostras clínicas pulmonares e extra-pulmonares (exceto sangue) e teste de sensibilidade a antibiótico de 1ª e 2ª linha para Mycobacterium tuberculosis. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - Mat. 2660-3- ASTECEJU
Protocolo 1038758

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 457 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de NOVO LINO/AL de incremento de recurso do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas nos termos da Portaria GM/MS 6.916/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de NOVO LINO/AL, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Lino/AL. Processo SEI nº E:02000.0000050027/2025.
Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 29 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1038966

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 31056144 e 31077686, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.253/2024, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000004833/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

- Itens 01 e 02:

EMPRESA
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 34.061.908/0001-27
ITEM 01: Valor unitário R$ 925,11 (novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos); Valor total: R$ 45.330,39 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos);
ITEM 02: Valor unitário R$ 925,11 (novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos); Valor total: R$ 14.801,76 (quatorze mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos);
Valor global: R$ 60.132,15 (sessenta mil cento e trinta e dois reais e quinze centavos).

- Itens 03, 04, 05 e 07:

EMPRESA
CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 48.256.518/0001-17

ITEM 03: Valor unitário R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Valor total: R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais);
ITEM 04: Valor unitário R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais); Valor total: R$ 24.402,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais);
ITEM 05: Valor unitário R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Valor total: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);
ITEM 07: Valor unitário R$ 400,00 (quatrocentos reais); Valor total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Valor global: R$ 144.252,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais).

- Item 06:

EMPRESA
TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA CNPJ: 08.568.311/0001-63
ITEM 06: Valor unitário R$ 1.113,60 (um mil cento e treze reais e sessenta centavos); Valor total: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais);
Valor global: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais);

- Item 08 e 09:

EMPRESA
SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 30.037.851/0001-70
ITEM 08: Valor unitário R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais); Valor total: R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais);
ITEM 09: Valor unitário R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais); Valor total: R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais);
Valor global: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Valor global da licitação: R$ 312.024,15 (trezentos e doze mil vinte e quatro reais e quinze centavos). PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR BARBOS DUARTE
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000047883/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário Interino de Estado da Saúde, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 105863 de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025, portador da matricula funcional nº 3230.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO SÃO JERÕNIMO, inscrita no CNPJ: 08.402.032/0001-25, com sede na Rua Cabo Reis, 480 - Ponta Grossa, Maceió/Alagoas, CEP: 57.014-260, representada por seu Presidente, Sr. RODRIGO FREIRE DE FARIAS, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 06 de maio de 2023 e inscrita no CPF/MF sob o n° 022.***.634-**.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "OLHAR CIDADÃO", visando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 94.233,93 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 08.402.032/0001-25 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO SÃO JERÔNIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS PARLAMENTAR: MARCOS BARBOSA EMENDA: MB -07 - I0434	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS GRUPO: 03	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	
VALOR: R$ 94.233,93 (NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário Interino de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000050024/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário Interino de Estado da Saúde, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 105863 de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025, portador da matricula funcional nº 3230.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC, inscrita no CNPJ: 10.333.399/0001-86, com endereço na Praça Dom José Lopes, nº.4, Primeiro andar, Salas 02 e 03, Centro, Pesqueira/PE, CEP. 55.200-970, representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO JABEL INOJOSA FRANCA SEGUNDO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e inscrito no CPF/MF sob o n° ***.***.***-**.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "PROGRAMA "MESSIAS CUIDA +", visando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 10.333.399/0001-86 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS PARLAMENTAR: MARCOS BARBOSA EMENDA:	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
VALOR: R$ 300.000,00	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário Interino de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000049930/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário Interino de Estado da Saúde, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 105863 de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025, portador da matricula funcional nº 3230.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL – IBES, inscrita no CNPJ: 17.630.105/0001-27, com endereço na Rua Bandeirantes, 477, Farol, Maceió/AL CEP: 57.051-120, representada por sua Presidente, Sra. MARCELLA TARCILA DE OLIVEIRA FELIX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e inscrita no CPF/MF sob o n° 071.0**.584-**.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "SAÚDE DO POVO", visando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 17.630.105/0001-27 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL – IBES	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS PARLAMENTAR: MARCOS BARBOSA EMENDA:	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS GRUPO: 01	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	
VALOR: R$ 1.800.000,00	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário Interino de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 10.475, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário de Estado da Saúde, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº E: 01204.0000001780/2022, e,

Considerando os Decretos de Nomeação publicados em 30 de outubro de 2025, em conformidade com o Edital n.º 003/2002/SEARHP/SESAU/UNCISAL, de 26 de março de 2002 e a Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício, resolve:

Art. 1º Convocar candidatos nomeados para a entrega dos documentos admissionais no dia 30 de dezembro de 2025, das 9h às 12h.
Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Valorização de Pessoas, Anexo 08, situada à Avenida da Paz, 1174, Bairro: Jaraguá, Maceió, Alagoas, portando os documentos pessoais obrigatórios, declarações e requerimentos, originais e xerox, observando integralmente as diretrizes gerais constantes na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SESAU N.º 15/2025, publicada no DOE/AL no dia 17/11/2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

ANEXO 1

DATA	NOME	CPF	HORÁRIO
30/12/2025 (Terça- feira) de 9h às 12h	ADRIANA DE ALMEIDA LOPES	025.174.974-60	9h
	ANDERSON ROQUE NASCIMENTO	023.548.014-24	9h30
	EDIGENE MARIA PERETE	986.169.194-49	10h
	FABIANNE FERREIRA DA SILVA	045.696.574-27	10h30
	JAILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	662.558.724-91	11h
	MARIA LUZIANE DA SILVA	036.998.364-52	11h30
	RUTH RIBEIRO DOS SANTOS	239.622.324-00	12h

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS:
1. Carteira de Identidade (com indicação de número de Registro Geral e data de expedição)
2. Comprovante de Endereço, (água, luz, gás, telefone fixo ou celular, internet, TV por assinatura), no máximo 3 meses
3. Registro quanto ao Estado Civil: - Solteiro: certidão de Nascimento. - Casado: certidão de casamento; - Separado ou divorciado: certidão de nascimento ou certidão de casamento com averbação de divórcio; - Viúvo: Certidão de Casamento + atestado de óbito do cônjuge falecido; - Convivente (União Estável): Registro civil (certidão de nascimento ou certidão de casamento com averbações + Declaração de União Estável lavrada em cartório);
4. Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver)
5. Documento oficial de inscrição no CNIS, no APP Meu INSS acessado pelo https://www.gov.br/pt-br
6. CPF
7. Título de Eleitor e o Comprovante de Votação nos Três últimos pleitos ou declaração emitida pela Justiça Eleitoral: www.tse.jus.br
8. Certidão negativa, cível e criminal, expedida pelas justiças Comum (Estadual), atualizada;
9. Certidão negativa, cível e criminal, Federal da Comarca e da Seção Judiciária Federal, atualizada;
10. Certidão da Polícia Judiciária (civil e federal) em que o candidato tenha residido nos últimos 05 anos, atualizada;
11. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
12. Comprovante de Escolaridade (de acordo com o cargo);
13. Documento de quitação das obrigações militares (homens até 45anos) Obs.: Caso tenha idade superior a 45 anos, está dispensada a apresentação do documento.
14. Comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal vinculada ao CNPJ 12.200.192/0001- 69 (Caso ainda não possua a conta, estaremos enviando uma declaração para abertura junto à instituição bancária.)
15. (01) Foto3x4 – Com o nome completo escrito no verso.
DECLARAÇÕES E REQUERIMENTOS (Disponibilizadas na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SESAU N.º 15/2025, publicada no DOE/AL no dia 17/11/2025) :
1. Declaração de Dados Pessoais.
2. Declaração de Dependentes.
3. Declaração de Bens e Valores/Imposto de Renda.
4. Declaração de Acumulação de cargos.
5. Declaração de Disponibilidade para a Jornada de Trabalho.
6. Declaração de que não foi punido com nenhuma falta grave passível de demissão no serviço público nas esferas Estadual / Distrital, Municipal e Federal OU de que nunca trabalhou no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1109/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000002009/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Protocolo 1038976

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1110/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000036439/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Protocolo 1038977

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1111/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000000516/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Protocolo 1038978

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1112/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000001698/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Protocolo 1038995

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1113/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000046871/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Protocolo 1038997

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-26072/2025 - Aquisição de Equipamentos de Apoio Geral apenas para os itens 3, 6, 7, 14 e 25 - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.
Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1038735

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 341/2025 - CEPDEC/AL
ESCALA DE PLANTÃO

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme DECRETO Nº 92.289, DE 27 DE JULHO DE 2023, e Parágrafo único do Art. 24-H da LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de 24h dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao mês de janeiro 2026.

MAT.	NOME	PERÍODO
71848-3	1º TEN MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ	03, 07, 11, 15, 19, 24 e 29
80680-3	2º TEN VINÍCIUS ROCHA RIBEIRO	01, 05, 09, 13, 17, 21, 26 e 31
80684-6	2° TEN ALEX SANDER PACHECO FREITAS	02, 06, 10, 14, 18, 23 e 28
80754-0	2° TEN WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA	22 e 27
80651-0	2° TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA	04, 08, 12, 16, 20, 25 e 30
80612-9	SUB TEN JOSÉ IVALDO PEREIRA	02,07, 11, 16, 20, 25 E 29
27485-2	1° SGT FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA	02, 06, 11, 15, 20, 24 E 29
80597-1	1º SGT FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES	01, 06, 10, 15, 19, 24 E 28
27460-7	1° SGT BM MAT FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA	01, 05, 10, 14, 19, 23 E 28
29300-8	2º SGT TIAGO ROCHA RIBEIRO	04, 09, 13, 18, 23 E 27
28247-2	2° SGT JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE	05, 09,14, 18, 22, 27 E 31
27059-8	2° SGT CÉLIO DE BARROS CALADO	03, 08, 12, 17, 22, 26 E 30
29311-3	2° SGT ULISSES ANTONIO MOREIRA GUEDES	04, 08, 13, 17, 21, 26 E 31
29224-9	3° SGT TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO	03, 07, 12, 16, 21, 25 E 30

Valor unitário da verba de alimentação 64,16 (sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
I	Integral: 24 (vinte e quatro) horas das 07h às 07h

Maceió, 29 de dezembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1038845

PORTARIA Nº 342/2025 - CEPDEC/AL
ESCALA DE CONDUTOR

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de janeiro/2026 dos Condutores do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR - JANEIRO/2026- TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
26514-4	037.952.134-28	1° SGT BM ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA	02, 06, 08, 12, 14, 16,20, 22, 26,28 E 30
28145-0	052.648.834-40	2° SGT BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	05, 07,09, 13, 15, 19, 21, 23, 27 E 29

Valor unitário da verba de alimentação: R$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 29 de dezembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1038847

TERMO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 064/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA AVITEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, PARA AQUISIÇÃO.

ANOTAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 064/2025, originado do Processo E:02102.0000001505/2024, publicado no DOE de 19 de dezembro de 2025, Edição Ano 113 - Número 2708, página 464.

Maceió, 23 de dezembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1038798

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 045/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:20105.0000017878/2024, uma vez identificado pelo setor requisitante que a entrega/execução não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, por razões alheias a vontade das partes, nos termos do Despacho PCAL PLANEJAMENTO - PROJETOS Doc. SEI (36821346).
Considerando o disposto no art. 111 da Lei n° 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. 136 da mesma norma e cláusula 2ª do Termo Contratual, resta apostilado o Contrato SSP Nº 045/2025, celebrado com a empresa Techbiz Forense Digital LTDA, inscrita no CNPJ 05.757.597/0002-18, nos seguintes termos:
1) Fica prorrogada a vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de encerramento da vigência contratual anteriormente pactuada;
2) Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo.
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 29 de dezembro de 2025.
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1038970

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 025/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA QUEDES.

Processo n° E:13020.0000002125/2025.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA QUEDES, inscrita no CNPJ sob o nº 432529440001-69, estabelecida na Rua Roberto Barros Souza, nº 99, Conjunto José Aprigio Vilela, Maceió/AL, telefone: 82 9984-9175, representada pelo seu Presidente, Sr. Edivanilda Teixeira Nicácio de Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto ofertar às crianças, adolescentes, jovens e familiares, espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, além de acesso as políticas públicas visando a autonomia, protagonismo, cidadania em consonância com a diminuição da violência e da evasão escolar, contribuindo assim para a elaboração de um projeto de vida emancipatório, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, contribuindo para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 09 (nove) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA QUEDES
UG: 510024
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PT: 08.244. 1027. 5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - CONTRIBUICÕES - VALOR: R$
200.000,00 (Duzentos mil reais)
EMENDA PARLAMENTAR: I0167 - Mesaque Padilha

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025.
KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1039053

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 101/2025

A Secretaria de Estado de Governança Corporativa, representada neste ato pela Secretária de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Resolve:
Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.
Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:
I - Regineide da Silva Mota, Superintendente de Finanças e Contabilidade, matrícula n° 2481-0;
II - Karina Maria Cardoso Silva Gomes, Chefe de Gabinete, matrícula n° 61-2;
III - Fabrícia Casado da Silva, Gerente de Valorização de Pessoas, matrícula n° 35-3;
IV - Patrícia de Almeida Souza, Assessora Especial, matrícula n° 83-3; e
V - Fabrício Dorgival de Almeida Silva, Assessor Especial de Projetos, matrícula n° 21-3.
Art. 3º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:
I - Vinícius de Oliveira Cunha ventura, Assessor Especial de Projetos, matrícula 18-3; e
II - Lucas Matheus Falcão da Silva, Assessor de Análise Financeira, matrícula n° 3949-7.
Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação,

estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7° da Lei Federal n° 14.133/2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se em Doe e cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Protocolo 1038842

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO CONTRATO AMGESP Nº 104/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA CONFECCOES GIGANTEX LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: 30004.0000000387/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADO: A empresa CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA, CNPJ: 58.062.951/0001-75, Inscrição Estadual: 111.734.697.112, sediada na Rua Ribeirão das Almas, n° 236, V. Palmeiras - São Paulo/SP, CEP: 02.728-100, Telefone: (11) 3931-0243, E-mail: gigantexgil@uol.com.br, representado pelo Sr. GILBERTO PINHONI, Inscrito no CPF nº ***.***.***-11;

OBJETO DO CONTRATO: É a aquisição de material de cama e banho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 21.586,50 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Plano Orçamentário: 001118 - Serviço De Terceiro De Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.421. 0004. 5185 - Manutenção Das Atividades Da Sumese;
Elemento de Despesa: 339030 - Material De Consumo; 20 - Material De Cama, Mesa E Banho;
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 30004.0000000387/2024, e do Pregão nº 90.254/2024, conduzido pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998.

Protocolo 1038774

EXTRATO DO CONTRATO AMGESP Nº 105/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: 30004.0000000387/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADO: A empresa RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 10.963.837/0001-90, Inscrição Estadual: 148.676.681.119, sediada na Rua Jose Bernardo Pinto, n° 882, Vila Guilherme - São Paulo/SP, CEP: 02.055-001, Telefone: (11) 2905-0522, E-mail: raconfeccao@hotmail.com, representado pelo Sr. MÁRIO ANTONIO DE CAMPOS, Inscrito no CPF nº ***.***.***-34;

OBJETO DO CONTRATO: É a aquisição de material de cama e banho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 14.775,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Plano Orçamentário: 001118 - Serviço De Terceiro De Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.421. 0004. 5185 - Manutenção Das Atividades Da Sumese;
Elemento de Despesa: 339030 - Material De Consumo; 20 - Material De Cama, Mesa E Banho;
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 30004.0000000387/2024, e do Pregão nº 90.254/2024, conduzido pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998.

Protocolo 1038776

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:23010.0000002925/2025
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Aquisição de camisas e chapéus, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 30 dezembro de 2025

Eliete dos Santos Cavalcante
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 399-9

Protocolo 1038702

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:23010.0000002949/2025
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 30 de dezembro de 2025

Eliete dos Santos Cavalcante
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 399-9

Protocolo 1038704

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E: 23010.0000003253/2025
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: contratação de serviços de Manutenção e Monitoramento de Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 30 de dezembro de 2025

Eliete dos Santos Cavalcante
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 399-9

Protocolo 1038711

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001848/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Arquitec - Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de melhorias da mobilidade nas vias urbanas da região Alto Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado.
DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 01 (um) ano, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 38.739.486,84 (trinta e oito milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 28472622), em 11/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
João Medeiros Rocha - Arquitec - Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Protocolo 1039031

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001857/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Consórcio Velho Chico.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de melhorias da mobilidade nas vias urbanas da região Baixo do São Francisco no Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado.
DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 01 (um) ano, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 69.030.044,24 (sessenta e nove milhões trinta mil e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 26266673), em 11/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
José Humberto da Rocha Lôbo - Consórcio Velho Chico.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Protocolo 1039036

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

PORTARIA CONJUNTA SESAU/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS Nº 001/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Exercício - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas -, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Ofício nº E:1437/2025/GABCIVIL, impulsionado pela Chefia do Gabinete de Segurança de Institucional do Governador, recepcionado junto ao Gabinete Civil sob o nº E:01101.00000003964/2025, resolvem:
Art. 1º Designar o Coronel André Alessandro Madeiro de Oliveira, Matrícula nº 11393-0, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, responder pela Coordenação-Geral do Programa Salva Vidas, que integra as ações de socorro entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, mediante Celebração de Termo de Cooperação Técnica.
Art. 2º O Coordenador-Geral será responsável pela supervisão, organização e

coordenação das atividades do programa Salva Mais, garantindo a integração eficaz das operações de socorro em todo o Estado de Alagoas, em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
Art. 3º Revogar a Portaria Conjunta SESAU/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS Nº 001/2024, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 30 de abril de abril de 2024, validando os trabalhos desenvolvidos até a data de publicação desta.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais imediatos.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM/AL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Protocolo 1038814

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 5891/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, considerando a Instrução Normativa nº 01/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, RESOLVE:
I) Designar a servidora TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO, Mat. Nº: 300.902-5, CPF nº 604.006.764-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para exercer a Função de Controle Interno em substituição a MARIA LUCIA FELINTO RIJO
II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de dezembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1038868

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº E:20105.0000008218/2025. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Continuado de Vigilância Eletrônica, conforme exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. As empresas interessadas poderão ter acesso ao ETP através do e-mail: cotacao.pcal@gmail.com. Mais informações pelo telefone (82) 9.8884-5430.
Maceió, 18 de dezembro de 2025.
SLA Cotação/PCAL

Protocolo 1038792

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000013905/2024 para a aquisição de ferramentas, destinado a Policia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 10/11/2025, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Nº 025/2025, como ganhadoras dos ITENS as empresas 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA CNPJ: 58.378.784/0001-76; P R C FREIRE PRODUTOS E SERVIÇOS CNPJ: 51.340.170/0001-56; GS MIRANDA LTDA CNPJ: 51.566.738/0001-51; JONELUC COMERCIAL LTDA CNPJ 56.122.133/0001-95; N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE CNPJ: 39.531.227/0001-07;
MARIA HÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ: 54.701.381/0001-65 e a SETE DISTRIBUIDORA LTDA • CNPJ nº 49.009.754/0001-00; sendo pessoas jurídicas de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica para o fornecimento do item.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1038799

PORTARIA/ PCAL N° 5892/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000023194/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 5804/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de dezembro de 2025, que resolveu designar o servidor JOSE RUBENS SILVA BARROS, portador do CPF:700.147.364-20, matrícula nº 50178, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 38º DP - SAO JOSE DA TAPERA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de férias do Titular.
ONDE SE LÊ:
16/12/2025 a 14/01/2026
LEIA-SE:
16/12/2025 a 29/12/2025
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1038946

PORTARIA/ PCAL N° 5893/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000023194/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 5805/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de dezembro de 2025, que resolveu designar o servidor JOSE RUBENS SILVA BARROS, portador do CPF:700.147.364-20, matrícula nº 50178, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 43º DP - SENADOR RUI PALMEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de férias do Titular.
ONDE SE LÊ:
16/12/2025 a 14/01/2026
LEIA-SE:
16/12/2025 a 29/12/2025
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1038947

PORTARIA / PCAL Nº 5899/2025

O Delegado Geral no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, RESOLVE, tornar pública as cumulatividades das Unidades Policiais, durante o período de férias dos respectivos Titulares na forma como se vê:

AUTORIDADE	RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA UNIDADE	PERÍODO
TEILA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS	22º DP	02 A 31/01/2026
ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	4º DP	05 A 14/01/2025
	7º DP	05 A 14/01/2026
JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	8º DP	05 a 16/01/2026
	21º DP	05 a 16/01/2026
CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	8º DP	17/01 A 03/02/2026
	21º DP	17/01 A 03/02/2026
RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	5º DP	12 A 26/01/2026
	11º DP	05/01 A 03/02/2026
LIANA FRANCA	17º DP/MARECHAL	02 A 31/01/2026
	18º DP/B.S.MIGUEL	02 A 31/01/2026
ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	10º DP	02 A 16/01/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA.

PROCESSO: E:04105.0000001452/2025
CONTRATO AMGESP Nº 005/2022
EXTRATO Nº 1812/2025

*A integralidade do Sétimo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 005/2022 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 36843919.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, N1109, no bairro Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju/SE, e com o seguinte endereço eletrônico gil0,00opagtur.com.br, representada pelo seu Diretor-geral, Sr. Waldyr Guedes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 281.212.108-44.

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2022.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2022, com vistas à inclusão das novas Unidades Gestoras a seguir relacionadas, em decorrência da criação dos respectivos órgãos por lei específica:

- Departamento Estadual de Aviação - DEA, criado pela Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024;

- Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, criada pela Lei Estadual nº 9.552, DE 28 de maio de 2025.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2022, com vistas à inclusão das novas Unidades Gestoras a seguir relacionadas, em decorrência da criação dos respectivos órgãos por lei específica:

- Departamento Estadual de Aviação - DEA, criado pela Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024;
- Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, criada pela Lei Estadual nº 9.552, DE 28 de maio de 2025.

1.2. O acréscimo contratual, equivalente a 2,17 % (dois vírgula dezessete por cento) do quantitativo global, decorre da incorporação das demandas dessas novas unidades, permanecendo inalterado o percentual de desconto contratual de 100% (cem por cento) sobre os serviços de agenciamento de viagens.

1.3. Nesse sentido, de acordo com a consolidação da demanda apresentada, o Termo de Contrato AMGESP nº 005/2022 passa a possuir o acréscimo no quantitativo do seu objeto, conforme demonstrado abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO CONTRATUAL - AGENCIAMENTO DE VIAGENS				
Unidade Gestora: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA				
Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Taxa de Desconto

1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens	Unidade	100	100%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO CONTRATUAL - AGENCIAMENTO DE VIAGENS				
Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH				
Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Taxa de Desconto
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens	Unidade	300	100%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000001452/2025, e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1038886

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.063/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.063/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, para o item: 02, pelo valor total R$ 898.440,66 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos); e TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ:47.852.784/0001-40, para os itens: 03, 04 e 05, pelo valor total R$ 325.898,94 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 1.224.339,60 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1039015

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000221/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.071/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.071/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para o item: 01, pelo valor total R$ 82.070,10 (oitenta e dois mil setenta reais e dez centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/002-86, para o item: 02, pelo valor total R$ 66.025,45 (sessenta e seis mil vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0002-50, para o item: 03, pelo valor total R$ 415.890,92 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos); e PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 20.489.064/0001-05, para o item: 04, pelo valor total R$ 71.318,91 (setenta e um mil trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 635.305,38 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.
Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1039016

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000986/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.132/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.132/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 09, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56, para o item: 01, pelo valor total R$ 26.928,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais); VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.011.753/0001-19, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R$ 86.212,50 (oitenta e seis mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 113.140,50 (cento e treze mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1039017

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000204/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.032/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.032/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS (ENTERAIS E INFANTIL), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA, CNPJ 11.705.404/0001 -05, para o item: 01, 02, 03 e 05, pelo valor total R$ 3.607.795,72 (três milhões seiscentos e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 33.609.404/0001-36, para o item: 04, pelo valor total R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 39.509.826/0001 -16, para o item: 06, pelo valor total R$ 74.285,64 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 3.762.081,36 (três milhões setecentos e sessenta e dois mil oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1039021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000758/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.088/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.088/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTES 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ: 61.485.900/0012-13, para o grupo 01, pelo valor total R$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais).
Valor Global da Licitação: R$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.
Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1039024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000783/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.203/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.203/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0002-50, para o item: 01, pelo valor total R$ 131.008,80 (cento e trinta e um mil oito reais e oitenta centavos); e HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS, CNPJ: 01.571.702/0001-98, para o item: 02, pelo valor total R$ 140.688,24 (cento e quarenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 271.697,04 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1039028

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 159/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003627/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Sérgio Luiz da Silva, CPF nº 663.259.004-72.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Rio Largo - Maceió (via Gustavo Paiva).
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1038877

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 132/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003144/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Wilmário Ferreira dos Santos, CPF nº 776.563.934-04
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Tanque D'Arca - Arapiraca
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1038900

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 142/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003723/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Samuel Lima Gonçalves, CPF nº 093.942.434-70.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1038906

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 130/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002494/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Gilvan Noia de Oliveira, CPF nº 044.644.534-73.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1038931

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000000680/2024
Interessado: Gerência de Regulação de Saneamento/Arsal.
Assunto: Alteração do Regulamento dos Serviços de Saneamento do Estado de Alagoas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 17/12/2025, às 11h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000000680/2024, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pela aprovação da interrupção temporária, bem como ciência do teor da Nota Técnica e do novo cronograma, que substitui a previsão de publicação em dezembro de 2025 pelo prazo final de junho de 2026

Maceió, 29 de dezembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1038861

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de máquinas digitalizadoras de documentos (scanners), equetadoras e etc..., QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A JKS PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.˚ 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.˚ 046.992.514-04.

Contratado: JKS PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua Conego Machado, N° 969, Farol, Maceió/AL, CEP:57051-160, inscrito no CNPJ sob o nº 37.402.389/0001-01, neste ato representado por sua sócia Juliana Kelly Santana Rios, brasileira, solteira, Empresária, portadora da C.I. n.˚ 45188619 SESP/AL, inscrito no CPF sob o n.˚ 041.188.375-52, residente e domiciliado na Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 265, Apto. 102, Farol, CEP: 57055-010, Maceió-AL.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 29 de dezembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1038876

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP nº 070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO E A EMPRESA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 58.268.515/0001-57, e com sede na Rua Faz Olho D Água, S/N, Marechal Deodoro, Alagoas, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 11393-0. Contratada: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.826/0001-92, estabelecida na Avenida Marquês de Olinda, 175 - Recife/PE - CEP: 50030-000, representada pelo seu Representante, Sr. Anderson Fernandes Peixoto - Diretor Executivo de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e Ata de Reunião do Conselho de Administração, e João Carlos Canuto Inojosa - Diretor Executivo. OBJETO: alteração do Contrato SSP nº 070/2022. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 11101401404122000420 01; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. GESTOR DO CONTRATO: Nyron Fillipe Rodrigues Padilha - Mat. funcional: 9865672-4.

Protocolo 1038983

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA Nº2902/2025

*O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018. Considerando as disposições previstas na Lei nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, em específico o art. 32; Considerando os fatos exposto no processo administrativo E:05101.0000022979/2025; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: Maria das Graças Cardoso da Silva - Matr. 21694-1, Sandra Raquel Melo De Araujo Mendes - Matr. 22434-0, Vanessa De Araujo Gonçalves - Matr. 863367-3 e Paula Samantha Dos Santos Figueiredo - Matr. 11652-1, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Permanente de Avaliação de Progressão, pelo prazo de 2 (dois) anos, exclusivamente para a análise de progressões funcionais dos servidores deste Departamento, tendo como suplentes os servidores: Maria Lúcia Bastos Saraiva - Matr. 21733-6, Janaína Maria Gama Vila Nova- Matr. 863375-4 e Paulo Roberto De Souza Gondim - Matr. 11755-2; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor -Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 1038899

EXTRATO DO ACORDO DE COOOPERAÇAO TÉCNICA Nº 02/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-MPF POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS- PR/AL

P.A.: E:05101.0000004972/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto nº 101.836 de 2025. PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas-Detran/AL, Autarquia Estadual, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, situado à Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470, representado pelo seu Diretor-Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, inscrito no CPF sob nº 410.XXX.240-XX; e Ministério Público Federal-MPF/AL, por meio da Procuradoria da República em Alagoas-PR/AL, CNPJ 26.989.715/0007-06, com sede na Av. Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57045-365, neste ato representado pela Procuradora-Chefe, Sra. Roberta Lima Barbosa Bomfim, inscrita no CPF sob n° 034.XXX.984-XX; OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: obtenção de acesso ao banco de dados do Detran/AL, relativamente a veículos e condutores registrados em Alagoas e à infrações, mediante instalação e execução de sistema que permita o acesso e transferência de informações por meio de VPN e utilizados exclusivamente no desempenho das atividades finalísticas do Ministério Público Federal. O DETRAN/AL não disponibilizará o acesso ao banco de imagens do Sistema RENACH, haja vista que ele é de propriedade da Secretaria Nacional de Trânsito-SENATRAN; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 10/12/2025; INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 5 (cinco) anos, contados da data de publicação de seu extrato no DOE/AL, sendo prorrogável na forma dos artigos 184, 106 e 107 da Lei Nº 14133/2021; VALOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: o presente Acordo de Cooperação não gera obrigações de natureza financeira; GESTORES: Pelo Detran/AL, a servidora Ana Christina Carvalho de Araújo Campos Teixeira, matrícula 120-1; Pelo MPF, o servidor Marcos Souza da Costa, matrícula 3102, cargo Técnico do MPF/Administração, Chefe do Setor de Pesquisa e Análise Descentralizada (SEPAD).

*Republicado por incorreção

Protocolo 1038699

*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 05/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL b) UG SIAFE 410512
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Polícia Militar do Estado de Alagoas b) UG SIAFE 540034
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Realizar repasse para a Polícia Militar de Alagoas em razão da celebração do Convênio/Detran nº 02/2023, referente ao período de outubro/2023 a dezembro/2024.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
6. VALOR DO TED

R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de Trabalho: 06.125.1018.5003 - Apoiar as Ações de Segurança Pública Plano Orçamentário: 000784 - Termo de Cooperação Detran/Polícia Militar Fonte de Recursos: 752 (Recursos Vinculados ao Trânsito) Natureza da Despesa: - 3.3.90.15 - Diárias - Militar - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? (x) Sim ( ) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: A propriedade dos bens fica com a Polícia Militar de Alagoas.
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do DETRAN/AL
Paulo Amorim Feitosa - Cel. PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas
*republicado por incorreção

Protocolo 1038812

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 29 de dezembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001727/2023
Interessado (a): Maria Aila Gama da Silva
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1038817

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 29 de dezembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006684/2025	Maria da Conceição Neri Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1038827

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU com efeitos financeiros negativos, em 29 de dezembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007445/2025
Interessado (a): Maria Elisabete Ribeiro de Amorim
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1038878

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 29 de dezembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005200/2025
Interessado (a): Ana Beatriz Elias dos Santos Lins
Assunto: Continuidade de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1038885

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 5551/2025 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme o que consta no Processo nº E:41010.0000024762/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Renata Cardoso Couto, Mat. 500309, Supervisora de Desenvolvimento Acadêmico, para responder interinamente pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no período de 2 a 20 de janeiro de 2026, em razão do afastamento da titular do cargo por motivo de férias; Art. 2º Designar a servidora Ivana Karina Cavalcante de Oliveira, Mat. 2896-7, Assessora Técnica, para responder interinamente pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no período de 21 a 31 de janeiro de 2026, em razão do afastamento da titular do cargo por motivo de férias.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. *Republicada por incorreção*. Gabinete da Reitora, em 29 de dezembro de 2025. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/ Reitora da UNCISAL

Protocolo 1038744

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 90028/2025
Processo nº41010.0000008228/2025
OBJETO: Aquisição de brindes, conforme quantidades e exigências.

EMPRESA: ALVES E SILVA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 57.243.803/0001-94			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	200	R$1,69	R$338,00
03	200	R$4,59	R$918,00
VALOR TOTAL: R$1.256,00			
EMPRESA: CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ:37.420.039/0001-78			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
14	300	R$23,10	R$6.930,00
VALOR TOTAL: R$6.930,00			
EMPRESA: CLESIO MENES BERNARDES LTDA CNPJ: 09.447.062/0001-10			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
12	1.000	R$3,00	R$3.000,00
13	300	R$10,00	R$3.000,00
VALOR TOTAL: R$6.000,00			
EMPRESA: DIEGO MOURA NOGUEIRA CNPJ: 26.499.668/0001-19			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
04	400	R$2,90	R$1.160,00
VALOR TOTAL: R$1.160,00			
EMPRESA: ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA CNPJ: 37.876. 086/ 0001-20			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL

11	300	R$14,80	R$4.440,00
VALOR TOTAL: R$4.440,00			
EMPRESA: ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON CNPJ: 50.478.977/0001-97			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
02	400	R$8,20	R$3.280,00
08	400	R$11,00	R$4.400,00
VALOR TOTAL: R$7.680,00			
EMPRESA: FATOR GESTÃO LTDA CNPJ: 43.487.819/0001-38			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
07	200	R$8,50	R$1.700,00
09	300	R$13,99	R$4.197,00
VALOR TOTAL: R$5.897,00			
EMPRESA: H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.080.614/0001-54			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
10	1.000	R$4,00	R$4.000,00
VALOR TOTAL: R$4.000,00			
EMPRESA: JÉSSICA FELIX GUERRA CNPJ: 44.280.969/0001-39			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
15	200	R$5,09	R$1.018,00
VALOR TOTAL: R$1.018,00			
EMPRESA: JK MARKETING DIGITAL LTDA CNPJ: 59.194.358/0001-45			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
16	200	R$15,00	R$3.000,00
VALOR TOTAL: R$3.000,00			
EMPRESA: MARCA D'ÁGUA LTDA CNPJ: 64.377.518/0001-21			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
05	200	R$7,94	R$1.588,00
VALOR TOTAL: R$1.588,00			
EMPRESA: RUBENS DANTAS NETO - ME CNPJ: 10.417.609/0001-14			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
06	400	R$10,00	R$4.000,00
VALOR TOTAL: R$4.000,00			

TOTAL GERAL: R$46.969,00(quarenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais).
Maceió, 29 de dezembro de 2025.

Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro

Protocolo 1038736

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 205/2023. Processo nº 41010.14099/2025. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: KV DIAS ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 09.480.043/0001-96. Objeto: Alteração do Contrato nº 205/2023, cláusula vigência. Data de Assinatura: 26/12/2025. Valor global atual: R$ 56.300,40 (cinquenta e seis mil e trezentos reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Prog. de Trab: 10.302.1015.5076; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 432; Fonte: 500. Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 1038765

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2026 PROEST/UNCISAL

A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como o conteúdo do Processo E:41010.0000026677/2025, de acordo com os critérios estabelecidos pela Política de Assistência Estudantil, fundamentados na Resolução Nº 09/2013 do Conselho Universitário (CONSU), torna público o Processo Seletivo de Beneficiárias/os ao Auxílio Transporte.

*EDITAL Nº 01/2026 PROEST/UNCISAL encontra-se na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.uncisal.edu.br/ e https://proest.uncisal.edu.br/

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitora, em 29 de dezembro de 2025

Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Reitora/UNCISAL

Protocolo 1038781

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2026 PROEST/UNCISAL

A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como o conteúdo do Processo E:41010.0000027652/2025, de acordo com os critérios estabelecidos pela Política de Assistência Estudantil, fundamentados na Resolução Nº 09/2013 do Conselho Universitário (CONSU), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Permanência Universitária 2026.1. *EDITAL Nº 02/2026 PROEST/UNCISAL encontra-se na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.uncisal.edu.br/ e https://proest.uncisal.edu.br/

Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 29 de dezembro de 2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1038879

Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
30 de Dezembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2712

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 106.098, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:36000-0000001645/2025, RESOLVE designar o servidor CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, Secretário Especial de Gestão, CPF nº 927.008.374-87, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para, no período compreendido entre 29 de dezembro de 2025 a 7 de janeiro de 2026, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1039100

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 692/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000013636/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, ao servidor HELDER BRAGA ARRUDA JUNIOR, portador do CPF n.º 658.170.873-91, matrícula nº 24-8, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/01/2026 até 18/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 19 de dezembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1039047

Portaria/PGE Nº 694/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000001658/2024.
RESOLVE:
Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Segunda Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, como membros, sob a presidência do primeiro:
I - Luana Pereira Ávila de Oliveira, matrícula nº 29, inscrita no CPF sob o nº 657.251.663-68, como membro titular;
II - Leonardo Máximo Barbosa, matrícula nº 143609, inscrito no CPF sob o nº 711.975.085-20, como membro titular;
III - Amanda Vieira de Souza, matrícula nº 120, inscrita no CPF sob o nº 792.919.102-87, como membro titular; e
IV - Livia de Oliveira Lage, matrícula nº 65.203-2, inscrito no CPF sob o nº 015.972.945-94, como membro substituto.
Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria PGE 196/2024 e quaisquer disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 22 de dezembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1039048

Portaria/PGE Nº 695/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000006021/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO LUNA REBELLO portador do CPF n.º 064.766.886-69, matrícula nº 132-5, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/01/2026 a 14/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1039049

Portaria/PGE Nº 696/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01204.0000006021/2025,
RESOLVE:
1. Revogar a Portaria PGE nº 263/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 03 de junho de 2025, que concedeu férias a partir de 12/01/2026 a 31/01/2026, ao servidor PEDRO LUNA REBELLO, portador do CPF n.º 064.766.886-69, matrícula nº 132, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 22 de dezembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1039050

Portaria/PGE Nº 697/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo SEI nº E:01204.0000013912/2025.

RESOLVE:

Conceder férias, de 20 dias, referentes ao exercício de 2024/2025, à servidora Jaqueline Pereira Cerqueira Tenório, portadora do CPF nº 095.960.444-86, matrícula nº 222-4, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 12/01/2026 a 31/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Maceió, data da assinatura digital.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 1039051

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000045657/2025 INTERESSADO INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO DE ALAGOAS- DR.JOSÉ WANDERLEY -IDC/AL - GRUPO CORAÇÃO FELIZ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GAB N° 36849472/2025 - [...] III - CONCLUSÃO 48. Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL, para a execução do projeto "Manutenção dos serviços prestados na área da saúde", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que a SESAU/AL retifique o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho (doc. 36752061), para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48, da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho, segundo as determinações do art. 22, da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como a providência exigida na alínea "A" acima, que o Plano de Trabalho seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário de Estado da Saúde (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico (doc. 36798658), manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei n° 13.019/2014; D - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS subscritos pelo Titular da Pasta: - "ATESTO que os custos apresentados pelo INSTITUTO DE DOENCAS DO CORACAO DE ALAGOAS DR JOSE WANDERLEY NETO, GRUPO CORACAO FELIZ - IDC-AL estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido." - "ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do INSTITUTO DE DOENCAS DO CORACAO DE ALAGOAS DR JOSE WANDERLEY NETO, GRUPO CORACAO FELIZ - IDC-AL, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014." - "ATESTO que o INSTITUTO DE DOENCAS DO CORACAO DE ALAGOAS DR JOSE WANDERLEY NETO, GRUPO CORACAO FELIZ - IDC-AL, satisfez as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 8.719, de 21 de julho de 2022 - LDO/2023, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida." E - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; F - Que a SESAU/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; 49. Nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração de parcerias seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 50. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38, da Lei nº 13.019/2014. 51. O Termo de Fomento, juntamente com seu plano de trabalho, deverá ser publicado em sítio oficial na internet da SESAU, conforme exigem os artigos 10 e 38 da Lei n° 13.019, de 2014; 52. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 53. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL.

PROCESSO E:01800.0000010325/2021 INTERESSADO Tânia Cristina Barbosa Calheiros De Vasconelos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 36199646/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 35714115/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE/PASUBPREV 32041514/2025, sendo ambos conclusivos pela possibilidade de concessão do benefício previdenciário à servidora. O entendimento se fundamenta na conclusão da Perícia Médica sobre a incapacidade definitiva e permanente da servidora para o exercício do cargo, decorrente de patologia elencada em lei (Espondilite Anquilosante - CID M45), o que confere o direito a proventos integrais. O ato de aposentadoria deve ser concedido nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 21, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências de sua alçada, visando a publicação do ato de aposentadoria.

PROCESSO E:01206.0000079572/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36851975 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36821545, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36812575, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do 10º Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 01/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:35032.0000002986/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 36849159 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36833254, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36830725, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n.º 053/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:34000.0000044317/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS ASSUNTO Contratos e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 36852367 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36821535, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36814415, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato RDC CPL/AL nº 003/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e

exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCESSO E:35032.0000002988/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 36849493 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36834384, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36830666, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 042/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:05501.0000004433/2025 INTERESSADO Diretoria de Planejamento e Acompanhamento ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 36854664 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36822853, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36787446, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:03300.0000001790/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36851371 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36837851, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36833012, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:02900.0000001015/2025 INTERESSADO Gerência Executiva Administrativa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36849406 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36833775, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36830830, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato SEDICS nº 02/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDICS para providências.

PROCESSO E:02000.0000047059/2025 INTERESSADO CORDIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36853849 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36821852, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36815428, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000030307/2025 INTERESSADO SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (SOCEAL) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36853248 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36821554, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000046027/2025 INTERESSADO Instituto Amor 21 ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36851599 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36832391, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36822576, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:36000.0000001463/2025 INTERESSADO SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (SOCEAL) ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE-GAB N° 36845358/2025 - [...] III - CONCLUSÃO 48. Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL, para a execução do projeto “Torneio Craques do Amanhã e Motociata”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva (doc. 36822051), com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas, pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que a SELAJ/AL retifique o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho (doc. 36570246), para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho (doc.

36570246), segundo as determinações do art. 22, da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como a providência exigida na alínea "A" acima, que o Plano de Trabalho seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico (doc. 36295967), manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35, da Lei n° 13.019/2014; D - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS subscritos pelo Titular da Pasta: - "ATESTO que os custos apresentados pela SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido." - "ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014." - "ATESTO que a SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL, satisfez as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024- LDO/2025, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida." E - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; F - Que a SELAJ/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; 49. Nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração de parcerias seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 50. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38, da Lei nº 13.019/2014. 51. O Termo de Fomento, juntamente com seu plano de trabalho, deverá ser publicado em sítio oficial na internet da SELAJ, conforme exigem os artigos 10 e 38, da Lei n° 13.019, de 2014; 52. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 53. Destarte, remetam os autos à SELAJ/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1039054

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

*PORTARIA /SECDEF Nº. 361/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000003113/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAVINIA TAWANNY MELO DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE IDENTIFICACAO E CONTROLE DA POPULACAO DE CAES E GATOS - nível SUPE
CPF: 116.154.764-90
RG:000000037168649 SEDS AL
Matrícula: 108
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada " GOVERNO TRABALHANDO", onde os servidores desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência irá desenvolver as seguintes atividades em prol do governo do estado e sobretudo para a população alagoana: Realizaremos distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela secretaria. Realização de rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o conto da Bia e os cards das vivências. A SECDEF também ofertará cadastramento dos Cartões PCD e Pessoa idosa, assim como da carteira CIPTEA. Para cães e gatos, será ofertado os serviços de vacina, vermífugo e emissão do RGA animal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1038870

*PORTARIA /SECDEF Nº. 359/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000003116/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS
Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1
CPF: 072.868.654-63
RG:000000001978165 SSP AL
Matrícula: 2
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada " GOVERNO TRABALHANDO", onde os servidores desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência irá desenvolver as seguintes atividades em prol do governo do estado e sobretudo para a população alagoana: Realizaremos distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela secretaria. Realização de rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o conto da Bia e os cards das vivências. A SECDEF também ofertará cadastramento dos Cartões PCD e Pessoa idosa, assim como da carteira CIPTEA. Para cães e gatos, será ofertado os serviços de vacina, vermífugo e emissão do RGA animal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1038871

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 97/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000000766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOEZIA DA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 044.941.584-88, matrícula nº 164, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOES DE QUALIFICACAO TECN, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1038788

PORTARIA /SECTI Nº. 99/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000000765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS, portador do CPF n.º 813.207.102-63, matrícula nº 510, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1038795

PORTARIA /SECTI Nº. 98/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000000767/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATHEUS CAVALCANTI MENDONCA DE CASTRO, portador do CPF n.º 073.006.304-64, matrícula nº 552, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 27/02/2026 até 28/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1038797

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 193/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000352/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:000000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91

VALOR TOTAL: R$ 882,28

PERÍODO: 18/12/2025 até 20/12/2025

DESTINO: FORTALEZA - CE

OBJETIVO: Participará do Congresso LGBTQIA+, a ser realizado no Estado do Ceará, município de Fortaleza, reunindo gestores, pesquisadores, ativistas e representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, durante os dias 18 a 20 de dezembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038951

PORTARIA /SEDH Nº. 192/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000352/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 228.448.994-04

RG:000000000305526 SSP AL

Matrícula: 19

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1122,90

PERÍODO: 18/12/2025 até 20/12/2025

DESTINO: FORTALEZA - CE

OBJETIVO: Participará do Congresso LGBTQIA+, a ser realizado no Estado do Ceará, município de Fortaleza, reunindo gestores, pesquisadores, ativistas e representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, no período de 18 a 20 de dezembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038952

PORTARIA /SEDH Nº. 191/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000352/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO ASSAD

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 032.770.424-13

RG:000000001741103 SSP AL

Matrícula: 3

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1122,90

PERÍODO: 18/12/2025 até 20/12/2025

DESTINO: FORTALEZA - CE

OBJETIVO: Participará do Congresso LGBTQIA+, a ser realizado no Estado do Ceará, município de Fortaleza, reunindo gestores, pesquisadores, ativistas e representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, no período de 18 a 20 de dezembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038953

PORTARIA /SEDH Nº. 190/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000352/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABEL CRISTINA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 013.216.514-73

RG:000001321651473 SSP AL

Matrícula: 15

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91

VALOR TOTAL: R$ 882,28
PERÍODO: 18/12/2025 até 20/12/2025
DESTINO: FORTALEZA - CE
OBJETIVO: Participará do Congresso LGBTQIA+, a ser realizado no Estado do Ceará, município de Fortaleza, reunindo gestores, pesquisadores, ativistas e representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, no período de 18 a 20 de dezembro do corrente ano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1038955

PORTARIA /SEDH Nº. 189/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000352/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE
CPF: 076.045.854-50
RG:000000031239099 SSP AL
Matrícula: 6
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 882,28
PERÍODO: 18/12/2025 até 20/12/2025
DESTINO: FORTALEZA - CE
OBJETIVO: Participará do Congresso LGBTQIA+, a ser realizado no Estado do Ceará, município de Fortaleza, reunindo gestores, pesquisadores, ativistas e representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, no período de 18 a 20 de dezembro do corrente ano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1038956

PORTARIA /SEDH Nº. 188/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000352/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SARA AFIA VIANA NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLIT DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA POPULA - nível AST-2
CPF: 125.807.574-14
RG:000012580757414 SSP AL
Matrícula: 22
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 882,28
PERÍODO: 18/12/2025 até 20/12/2025
DESTINO: FORTALEZA - CE
OBJETIVO: Participará do Congresso LGBTQIA+, a ser realizado no Estado do Ceará, município de Fortaleza, reunindo gestores, pesquisadores, ativistas e representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, no período de 18 a 20 de dezembro do corrente ano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1038958

PORTARIA /SEDH Nº. 187/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000352/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MONICA SARMENTO PEREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUPE
CPF: 740.450.834-72
RG:000000272616242 SSP SP
Matrícula: 9863562
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 1122,90
PERÍODO: 18/12/2025 até 20/12/2025
DESTINO: Fortaleza - CE
OBJETIVO: Participará do Congresso LGBTQIA+, a ser realizado no Estado do Ceará, município de Fortaleza, reunindo gestores, pesquisadores, ativistas e representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, no período de 18 a 20 de dezembro do corrente ano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1038960

PORTARIA /SEDH Nº. 186/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000277/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO MENEZES DA SILVA
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG
CPF: 094.225.974-20
RG:000000045095736 SSP AL
Matrícula: 2
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45
VALOR TOTAL: R$ 2.841,53
PERÍODO: 09/12/2025 até 13/12/2025
DESTINO: BRASÍLIA - DF
OBJETIVO: Participar da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (13ª ConDH), em Brasília, durante os dias 09 a 13 de dezembro de 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1038961

PORTARIA /SEDH Nº. 134/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000352/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 007.944.824-06

RG:000000001523088 SSP AL

Matrícula: 5

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.572,06

PERÍODO: 26/12/2025 até 29/12/2025

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participará do Congresso LGBTQIA+, a ser realizado no Estado do Ceará, município de Fortaleza, reunindo gestores, pesquisadores, ativistas e representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, durante os dias 26 a 29 de dezembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-422-1027-3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14-422-1027-3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038963

PORTARIA /SEDH Nº. 133/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000352/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO MENEZES DA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 094.225.974-20

RG:000000045095736 SSP AL

Matrícula: 2

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16

VALOR TOTAL: R$ 1.572,06

PERÍODO: 26/12/2025 até 29/12/2025

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participará do Congresso LGBTQIA+, a ser realizado no Estado do Ceará, município de Fortaleza, reunindo gestores, pesquisadores, ativistas e representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, durante os dias 26 a 29 de dezembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-422-1027-3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14-422-1027-3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038964

PORTARIA /SEDH Nº. 195/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000382/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 228.448.994-04

RG:000000000305526 SSP AL

Matrícula: 19

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138

VALOR TOTAL: R$ 138

PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA - AL

OBJETIVO: Participará do Primeiro Mutirão Pop Rua Jud, no município de Arapiraca, no dia 27 de novembro do corrente ano, que tem como objetivo promover o acesso à Justiça e contribuir para a inclusão social da população em situação de rua. A ação contará com a participação de diversas entidades e instituições parceiras, com o propósito de fornecer serviços essenciais e atender às demandas das pessoas em situação de vulnerabilidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038973

PORTARIA /SEDH Nº. 194/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000382/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 172,50

PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA - AL

OBJETIVO: Participou do Primeiro Mutirão Pop Rua Jud, no município de Arapiraca, no dia 27 de novembro do corrente ano, que tem como objetivo promover o acesso à Justiça e contribuir para a inclusão social da população em situação de rua. A ação contará com a participação de diversas entidades e instituições parceiras, com o propósito de fornecer serviços essenciais e atender às demandas das pessoas em situação de vulnerabilidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038975

PORTARIA /SEDH Nº. 199/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000388/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA BRANDAO FONTES

Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE VIOLACOES DE DIREITOS HUMANOS - nível SUPE

CPF: 027.503.084-96

RG:002001001125480 SSP AL

Matrícula: 2568

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138
VALOR TOTAL: R$ 207
PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL
OBJETIVO: Participar do lançamento do "Projeto Pilha", realizado em parceria entre a UNICEF, esta Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e a Secretaria de Estado de Primeira Infância, na cidade de União dos Palmares - AL, a partir do dia 26/11/2025. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1038996

PORTARIA /SEDH Nº. 198/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000388/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 075.401.154-24
RG:000000031247091 SSP AL
Matrícula: 7
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL
OBJETIVO: Participar do lançamento do "Projeto Pilha", realizado em parceria entre a UNICEF, esta Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e a Secretaria de Estado de Primeira Infância, na cidade de União dos Palmares - AL, a partir do dia 26/11/2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1038998

PORTARIA /SEDH Nº. 197/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000388/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 729.640.904-59
RG:002001001317738 SSP AL
Matrícula: 1
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 258,75
PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL
OBJETIVO: Participar do lançamento do "Projeto Pilha", realizado em parceria entre a UNICEF, esta Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e a Secretaria de Estado de Primeira Infância, na cidade de União dos Palmares - AL, a partir do dia 26/11/2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1038999

PORTARIA /SEDH Nº. 196/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000388/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDEVAN DOS SANTOS CASSIMIRO
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS - nível AST-2
CPF: 007.393.864-50
RG:000000001418351 SSP AL
Matrícula: 10
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL
OBJETIVO: Participar do lançamento do "Projeto Pilha", realizado em parceria entre a UNICEF, esta Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e a Secretaria de Estado de Primeira Infância, na cidade de União dos Palmares - AL, a partir do dia 26/11/2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039000

PORTARIA /SEDH Nº. 201/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000415/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 071.011.584-98
RG:002001001209374 SSP AL
Matrícula: 11
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1965,08
PERÍODO: 26/12/2025 até 29/12/2025
DESTINO: FORTALEZA - CE
OBJETIVO: Participará do Congresso LGBTQIA+, a ser realizado no Estado do Ceará, município de Fortaleza, reunindo gestores, pesquisadores, ativistas e representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, durante os dias 26 a 29 de dezembro do corrente ano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039001

PORTARIA /SEDH Nº. 205/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000426/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO ASSAD

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 032.770.424-13

RG:000000001741103 SSP AL

Matrícula: 3

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138

VALOR TOTAL: R$ 414

PERÍODO: 06/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: PARICONHA - AL

OBJETIVO: Participou de visitas institucionais às aldeias indígenas no município de Pariconha, com o objetivo de articular e mobilizar a pré-construção do Plano Estratégico de Políticas Estaduais para os Povos Indígenas, durante os dias 06 a 09 de dezembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039005

PORTARIA /SEDH Nº. 204/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000426/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO MENEZES DA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 094.225.974-20

RG:000000045095736 SSP AL

Matrícula: 2

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138

VALOR TOTAL: R$ 414

PERÍODO: 06/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: PARICONHA - AL

OBJETIVO: Participou de visitas institucionais às aldeias indígenas no município de Pariconha, com o objetivo de articular e mobilizar a pré-construção do Plano Estratégico de Políticas Estaduais para os Povos Indígenas, durante os dias 06 a 09 de dezembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039006

PORTARIA /SEDH Nº. 203/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000426/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 517,50

PERÍODO: 06/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: PARICONHA - AL

OBJETIVO: Participou de visitas institucionais às aldeias indígenas no município de Pariconha, com o objetivo de articular e mobilizar a pré-construção do Plano Estratégico de Políticas Estaduais para os Povos Indígenas, durante os dias 06 a 09 de dezembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039007

PORTARIA /SEDH Nº. 202/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000426/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 517,50

PERÍODO: 06/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: PARICONHA - AL

OBJETIVO: Participou de visitas institucionais às aldeias indígenas no município de Pariconha, com o objetivo de articular e mobilizar a pré-construção do Plano Estratégico de Políticas Estaduais para os Povos Indígenas, durante os dias 06 a 09 de dezembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039008

PORTARIA /SEDH Nº. 206/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000439/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:000000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 362,25

PERÍODO: 01/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: PARICONHA - AL

OBJETIVO: Participou do encontro com os povos originários para a construção do Plano Estadual de Políticas Públicas voltado aos povos das terras indígenas Jiripankó, Karuazu, Katoquim, Kalankó e Koiupanká, localizadas nos municípios de Pariconha, Água Branca e Inhapi, como parte do plano estratégico de políticas

estaduais para os povos originários.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039010

PORTARIA /SEDH Nº. 210/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000446/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 007.944.824-06
RG:000000001523088 SSP AL
Matrícula: 5
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 1796,64
PERÍODO: 14/12/2025 até 18/12/2025
DESTINO: RECIFE - PE
OBJETIVO: Participará de uma visita técnica e atividades de acompanhamento na Casa Municipal de Acolhimento LGBTI+ Roberta Nascimento, equipamento público da Prefeitura do Recife voltado à proteção integral e à promoção dos direitos da população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social. A visita técnica contará com o acompanhamento do Centro de Referência em Cidadania LGBTI+ do Recife, em articulação com a Gerência da Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social, será realizado no estado de Pernambuco, município de Recife, durante os dias 15 a 18 de dezembro. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039018

PORTARIA /SEDH Nº. 208/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000446/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA
Cargo: ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível AST-2
CPF: 062.616.864-32
RG:000000038032376 SSP AL
Matrícula: 20
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 1411,64
PERÍODO: 14/12/2025 até 18/12/2025
DESTINO: RECIFE - PE
OBJETIVO: Participará de uma visita técnica e atividades de acompanhamento na Casa Municipal de Acolhimento LGBTI+ Roberta Nascimento, equipamento público da Prefeitura do Recife voltado à proteção integral e à promoção dos direitos da população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social. A visita técnica contará com o acompanhamento do Centro de Referência em Cidadania LGBTI+ do Recife, em articulação com a Gerência da Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social, será realizado no estado de Pernambuco, município de Recife, durante os dias 14 a 18 de dezembro. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039020

PORTARIA /SEDH Nº. 212/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000446/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 075.401.154-24
RG:000000031247091 SSP AL
Matrícula: 7
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 1411,64
PERÍODO: 14/12/2025 até 18/12/2025
DESTINO: RECIFE - PE
OBJETIVO: Participou de uma visita técnica e atividades de acompanhamento na Casa Municipal de Acolhimento LGBTI+ Roberta Nascimento, equipamento público da Prefeitura do Recife voltado à proteção integral e à promoção dos direitos da população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social. A visita técnica contará com o acompanhamento do Centro de Referência em Cidadania LGBTI+ do Recife, em articulação com a Gerência da Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social, será realizado no estado de Pernambuco, município de Recife, durante os dias 15 a 18 de dezembro..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039034

PORTARIA /SEDH Nº. 209/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000446/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SARA AFIA VIANA NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLIT DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA POPULA - nível AST-2
CPF: 125.807.574-14
RG:000012580757414 SSP AL
Matrícula: 22
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 1411,64
PERÍODO: 14/12/2025 até 18/12/2025
DESTINO: RECIFE - PE
OBJETIVO: Participará de uma visita técnica e atividades de acompanhamento na Casa Municipal de Acolhimento LGBTI+ Roberta Nascimento, equipamento público da Prefeitura do Recife voltado à proteção integral e à promoção dos direitos da população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social. A visita técnica contará com o acompanhamento do Centro de Referência em Cidadania LGBTI+ do Recife, em articulação com a Gerência da Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social, será realizado no estado de Pernambuco, município de Recife, durante os dias 15 a 18 de dezembro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039074

PORTARIA /SEDH Nº. 207/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000446/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MONICA SARMENTO PEREIRA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUPE

CPF: 740.450.834-72

RG:000000272616242 SSP SP

Matrícula: 9863562

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 1796,64

PERÍODO: 14/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: RECIFE - PE

OBJETIVO: Participou de uma visita técnica e atividades de acompanhamento na Casa Municipal de Acolhimento LGBTI+ Roberta Nascimento, equipamento público da Prefeitura do Recife voltado à proteção integral e à promoção dos direitos da população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social. A visita técnica contará com o acompanhamento do Centro de Referência em Cidadania LGBTI+ do Recife, em articulação com a Gerência da Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social, será realizado no estado de Pernambuco, município de Recife, durante os dias 15 a 18 de dezembro. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039075

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 17710/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO CUNHA CORREA, portador do CPF n.º 025.725.054-95, matrícula nº 9866309, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038782

PORTARIA /SEDUC Nº. 17709/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO, portadora do CPF n.º 841.518.114-00, matrícula nº 826224, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038783

PORTARIA /SEDUC Nº. 17708/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOELMA BARRETO FEITOSA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 022.688.364-79, matrícula nº 825483, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038784

PORTARIA /SEDUC Nº. 17707/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERIVALDO AMARAL SILVA, portador do CPF n.º 022.760.314-17, matrícula nº 9863839, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038785

PORTARIA /SEDUC Nº. 17706/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ETIENNE RODRIGUES DE LEMOS, portadora do CPF n.º 954.624.304-34, matrícula nº 826271, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038786

PORTARIA /SEDUC Nº. 17705/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE CAROLINE LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.792.134-10, matrícula nº 29694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038787

PORTARIA /SEDUC Nº. 17720/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIARIA LILIANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.671.664-16, matrícula nº 825092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/20226 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038800

PORTARIA /SEDUC Nº. 17719/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANA OLIVEIRA MACARIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 469.181.404-34, matrícula nº 9864777, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038801

PORTARIA /SEDUC Nº. 17718/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA REGINA LINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 332.980.504-82, matrícula nº 80844, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038802

PORTARIA /SEDUC Nº. 17717/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA LUCIA DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 454.979.074-15, matrícula nº 1124, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038803

PORTARIA /SEDUC Nº. 17716/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO JOSE LIMEIRA, portador do CPF n.º 023.771.384-54, matrícula nº 824930, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038804

PORTARIA /SEDUC Nº. 17715/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROGERIO EWERTON FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF n.º 092.087.054-63, matrícula nº 19123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038805

PORTARIA /SEDUC Nº. 17714/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REJANE NASCIMENTO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 699.341.264-00, matrícula nº 9864762, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038806

PORTARIA /SEDUC Nº. 17713/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RUBIANA DA SILVA FRANCISCO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 056.588.004-71, matrícula nº 9867082, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038807

PORTARIA /SEDUC Nº. 17712/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NANCI DE LIMA SOUTO, portadora do CPF n.º 381.431.944-34, matrícula nº 81306, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038808

PORTARIA /SEDUC Nº. 17711/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS AURELIO LEITE DA SILVA, portador do CPF n.º 010.030.914-31, matrícula nº 1863425, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038809

PORTARIA /SEDUC Nº. 17730/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VALNEI CONSTANT GALINDO, portador do CPF n.º 677.181.834-91, matrícula nº 825455, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038831

PORTARIA /SEDUC Nº. 17729/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE COSMO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 923.822.234-72, matrícula nº 83524, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038832

PORTARIA /SEDUC Nº. 17728/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DE BARROS, portador do CPF n.º 039.143.714-39, matrícula nº 83497, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038833

PORTARIA /SEDUC Nº. 17727/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVANILDO SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 007.823.874-97, matrícula nº 824273, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038834

PORTARIA /SEDUC Nº. 17726/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AUDIMERE DA CONCEICAO SILVA, portadora do CPF n.º 040.401.734-73, matrícula nº 824262, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038835

PORTARIA /SEDUC Nº. 17725/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AMARO LAELSON ALVES, portador do CPF n.º 841.555.824-49, matrícula nº 9863895, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038836

PORTARIA /SEDUC Nº. 17724/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056550/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 009.262.794-32, matrícula nº 9864014, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038837

PORTARIA /SEDUC Nº. 17723/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056550/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 009.262.794-32, matrícula nº 9864014, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038839

PORTARIA /SEDUC Nº. 17721/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADELMO AMARO DA SILVA, portador do CPF n.º 031.884.194-06, matrícula nº 84776, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038840

PORTARIA /SEDUC Nº. 17722/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056550/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 009.262.794-32, matrícula nº 9864014, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038841

PORTARIA /SEDUC Nº. 17740/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA SANDRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 019.304.374-20, matrícula nº 24873, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS. LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038907

PORTARIA /SEDUC Nº. 17739/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GERLENE MARIA FARIAS BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 815.855.274-91, matrícula nº 825422, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038908

PORTARIA /SEDUC Nº. 17738/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON DE MELO FERREIRA, portador do CPF n.º 012.968.514-35, matrícula nº 62331, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS. LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038910

PORTARIA /SEDUC Nº. 17737/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDEMBERG DA SILVA FREITAS, portador do CPF n.º 055.488.314-70, matrícula nº 16202, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038911

PORTARIA /SEDUC Nº. 17736/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DALVA CAETANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 337.514.984-00, matrícula nº 823988, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038912

PORTARIA /SEDUC Nº. 17735/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054942/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCILDA ALMEIDA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 010.272.104-14, matrícula nº 825592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038913

PORTARIA /SEDUC Nº. 17734/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE JESUS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 008.193.944-24, matrícula nº 9866312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038914

PORTARIA /SEDUC Nº. 17733/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA FERREIRA DE VERCOZA, portadora do CPF n.º 053.143.424-99, matrícula nº 9866545, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038915

PORTARIA /SEDUC Nº. 17732/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAUDECI MENDES SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 546.081.554-15, matrícula nº 824282, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038917

PORTARIA /SEDUC Nº. 17731/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINEIRE FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 861.411.984-49, matrícula nº 824275, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038918

PORTARIA /SEDUC Nº. 17750/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOLANGE MARQUES FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 011.585.274-38, matrícula nº 9864567, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038921

PORTARIA /SEDUC Nº. 17749/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SELMA LEMOS MARTINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 453.406.764-04, matrícula nº 23478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038922

PORTARIA /SEDUC Nº. 17748/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDRO DE OLIVEIRA VELOSO, portador do CPF n.º 534.322.824-00, matrícula nº 20200, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038923

PORTARIA /SEDUC Nº. 17747/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE MARIA PINHEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 902.806.604-72, matrícula nº 37580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038924

PORTARIA /SEDUC Nº. 17746/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAABE OMENA BISPO DA SILVA, portadora do CPF n.º 058.387.024-43, matrícula nº 25832, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038925

PORTARIA /SEDUC Nº. 17745/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PLACIDO JOSE DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 021.533.214-84, matrícula nº 23456, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038926

PORTARIA /SEDUC Nº. 17744/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OSCAR LEAL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 453.413.204-25, matrícula nº 37492, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS. LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038927

PORTARIA /SEDUC Nº. 17743/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGALY LUCIANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.180.384-01, matrícula nº 9866005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038928

PORTARIA /SEDUC Nº. 17742/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 071.626.614-83, matrícula nº 9866733, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038929

PORTARIA /SEDUC Nº. 17741/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA SANDRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 019.304.374-20, matrícula nº 825086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS. LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1038930

PORTARIA /SEDUC Nº. 17754/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057044/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL THADEU DANTAS VANDERLEI, portador do CPF n.º 042.173.554-67, matrícula nº 825080, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039025

PORTARIA /SEDUC Nº. 17753/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 001.020.004-50, matrícula nº 9866983, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039026

PORTARIA /SEDUC Nº. 17752/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 001.020.004-50, matrícula nº 9866983, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039029

PORTARIA /SEDUC Nº. 17751/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 001.020.004-50, matrícula nº 9866983, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039030

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 10.472/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009253/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1039062

Portaria/SESAU Nº 10.473/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040337/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1039063

Portaria/SESAU Nº 10.474/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000045034/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1039065

Portaria/SESAU Nº 10.475/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005774/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1039070

Portaria/SESAU Nº 10282/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047684/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FILIPE FERNANDES FONSECA PINTO, matrícula nº 3.244, portador(a) do CPF nº 038.247.911-45, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/2/2026 até 4/3/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 6538/2025, de 21 deAgosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Setembro de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 15/11/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 10284/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046678/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KRISTINE SOARES CAVALCANTE ROCHA, matrícula nº 864.362, portador(a) do CPF nº 955.096.584-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 8488/2025, de 29 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 08/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 10285/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046438/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MANUELLA ALVES GONCALVES, matrícula nº 865.361, portador(a) do CPF nº 053.382.424-94, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 14/1/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 3548/2025, de 30 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2025, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 10286/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046438/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MANUELLA ALVES GONCALVES, matrícula nº 865.361, portador(a) do CPF nº 053.382.424-94, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/5/2026 até 3/6/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 3548/2025, de 30 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2025, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 10019/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000045167/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIEL GOMES DANTAS, matrícula nº 9.864.074, portador(a) do CPF nº 040.801.444-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/3/2026 até 8/4/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 3173/2025, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 23/12//2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1038703

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1608/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000009665/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ELISSON TENORIO MEDEIROS, Portador(a) do CPF nº008.841.064-11, matrícula nº102, para responder por Chefia de Fiscalização de Obras pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS, matrícula nº12107, por motivo de férias, no período de01/01/2026 a 31/01/2026, Conforme E:02100.0000009665/2025.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038902

PORTARIA/SSP Nº 1617/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000009619/2025, e considerando NECESSIDADE DO SERVIÇO.

RESOLVE:

1. Designar a servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, CPF nº050.765.504-48, Matrícula nº 80581, ocupante do cargo de CORONEL, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039064

PORTARIA/SSP Nº 1616/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000009619/2025, e considerando NECESSIDADE DO SERVIÇO.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANDREZA FERNANDA DE ANDRADE SILVA, CPF nº010.734.164-61, Matrícula nº 26718, ocupante do cargo de PRIMEIRO SARGENTO, na unidade COMANDO GERAL PRACAS, do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Políticas de Segurança à Mulher - CHSP, nível 5, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039066

PORTARIA/SSP Nº 1615/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000009619/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, portadora do CPF nº 050.765.504-48, Matrícula nº 80581, ocupante do cargo de CORONEL, da função gratificada de Chefia de Políticas de Segurança à Mulher - CHSP, nível 5 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039067

PORTARIA/SSP Nº 1614/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000009672/2025, e considerando NECESSIDADE DO SERVIÇO.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA MICHELE DA SILVA DANTAS, CPF nº045.937.414-16, Matrícula nº 239, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039069

PORTARIA/SSP Nº 1613/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000009672/2025, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora NATHALIA LARISSE CAETANO DOS SANTOS, CPF nº091.274.984-92, Matrícula nº 2164, ocupante do cargo de CABO, na unidade 12 BATALHAO DE POLICIA MILITAR, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP , nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039071

PORTARIA/SSP Nº 1612/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000009672/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA MICHELE DA SILVA DANTAS, portadora do CPF nº 045.937.414-16, Matrícula nº 239, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039072

PORTARIA/SSP Nº 1611/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000009672/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora NATHALIA LARISSE CAETANO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 091.274.984-92, Matrícula nº 2164, ocupante do cargo de CABO, da função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039073

PORTARIA /SSP Nº. 1610/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000009703/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIRISON CORREIA DE MELO, portador do CPF n.º 860.175.784-72, matrícula nº 160, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJ ESTRUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038769

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 366/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000002287/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIA REGINA FRANCELINO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 425.807.198-65, matrícula nº 336, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 09/01/2026 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1038768

PORTARIA /SEADES Nº. 367/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000002294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FILIPE NATAN DA SILVA BARBOSA, portador do CPF n.º 115.037.824-76, matrícula nº 377, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 02/02/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1038920

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

*PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 92/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000301/2024.,

1. RESOLVE retificar a PortariaN° 92/2025, 12 de novembro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor BRUNO INACIO SILVA DE CARVALHO, portador do CPF: 075.802.564-52, matrícula nº29, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotado na unidade MONITORAMENTO SETORIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

"12/11/2025 até 21/11/2025"

LEIA-SE:

"12/01/2026 até 21/01/2026"

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1038790

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 22.511/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049065/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JADSON BARROS VILAR, portador do CPF n.º 525.175.434-53, matricula n.º 82438, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038707

PORTARIA/SEPLAG N° 22.510/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023237/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALETUNIO DE ARAUJO BARROS, portador do CPF n.º 027.956.864-90, matricula n.º 9863921, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038708

PORTARIA/SEPLAG N° 22.509/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049883/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DILEUZA SANTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 593.643.944-53, matricula n.º 82269, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038709

PORTARIA/SEPLAG N° 22.514/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021976/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA GENILDA AMBROSIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 346.643.274-04, matricula n.º 824786, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038710

PORTARIA/SEPLAG N° 22.513/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020304/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARISA SANDES DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 043.065.564-92, matricula n.º 9863874, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038712

PORTARIA/SEPLAG N° 22.512/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052024/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 134.224.358-75, matricula n.º 83322, classe H, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038713

PORTARIA/SEPLAG N° 22.516/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023669/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ISABEL ALVES FERREIRA, portadora do CPF n.º 043.196.774-12, matricula n.º 824655, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038714

PORTARIA/SEPLAG N° 22.515/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023029/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FABIA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA MELO, portadora do CPF n.º 023.704.964-36, matricula n.º 824526, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038715

PORTARIA/SEPLAG N° 22.519/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024521/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ANGELICA ALVES RIBEIRO, portadora do CPF n.º 032.390.494-73, matricula n.º 9867119, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038716

PORTARIA/SEPLAG N° 22.518/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024508/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TEREZINHA MARTINS DE SOUZA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 724.173.234-00, matricula n.º 825970, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038717

PORTARIA/SEPLAG N° 22.517/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024502/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS DA SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 957.677.624-49, matricula n.º 9867164, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038718

PORTARIA/SEPLAG N° 22.523/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029390/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JEANE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 024.711.544-41, matricula n.º 824686, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038719

PORTARIA/SEPLAG N° 22.522/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026509/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LINDINALVA GOMES FERREIRA, portadora do CPF n.º 332.492.104-04, matricula n.º 83587, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038720

PORTARIA/SEPLAG N° 22.521/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025354/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDILEIDE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 647.964.264-34, matricula n.º 80740, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038721

PORTARIA/SEPLAG N° 22.520/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024845/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVIA MARIA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 958.136.754-34, matricula n.º 9863927, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038722

PORTARIA/SEPLAG N° 22.526/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025158/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CESAR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 815.662.714-87, matricula n.º 1863588, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038723

PORTARIA/SEPLAG N° 22.525/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025123/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES, portadora do CPF n.º 029.742.454-80, matricula n.º 6282, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038724

PORTARIA/SEPLAG N° 22.524/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024602/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ADELMO NEVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 777.234.224-15, matricula n.º 823970, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038725

PORTARIA/SEPLAG N° 22.276/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048468/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CICERO RUFINO, portador do CPF n.º 411.277.494-04, matricula n.º 824558, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038727

PORTARIA/SEPLAG N° 22.280/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053560/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SALETE HOLANDA DE FRANCA, portadora do CPF n.º 496.671.654-34, matricula n.º 824569, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038849

PORTARIA/SEPLAG N° 22.279/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053531/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MAX DAYVE DE LIMA FIEL, portador do CPF n.º 007.812.114-09, matricula n.º 84730, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038850

PORTARIA/SEPLAG N° 22.278/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051774/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MIRTES ANDREIA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 632.120.564-87, matricula n.º 9866855, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038851

PORTARIA/SEPLAG N° 22.277/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050012/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARISTELMA ALVES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 757.543.394-53, matricula n.º 9863717, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038852

PORTARIA/SEPLAG N° 22.283/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000034634/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RONALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 468.992.864-91, matricula n.º 9864136, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038853

PORTARIA/SEPLAG N° 22.282/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035422/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ERALDO ALEXANDRE CARVALHO, portador do CPF n.º 605.214.064-04, matricula n.º 84792, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038854

PORTARIA/SEPLAG N° 22.281/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054355/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 036.949.244-77, matricula n.º 823817, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038855

PORTARIA/SEPLAG N° 22.286/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000032832/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GLAUCO AZEVEDO MAFFICIONI, portador do CPF n.º 986.230.104-00, matricula n.º 52879, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038856

PORTARIA/SEPLAG N° 22.285/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.637/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01101.0000003905/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, portadora do CPF n.º 432.185.714-72, matricula n.º 42809, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada no(a) GERENCIA DE ARTICULACAO SOCIAL, do(a) GABINETE CIVIL , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038857

PORTARIA/SEPLAG N° 22.284/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003603/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSY ANY DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 027.842.224-11, matricula n.º 23729, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038858

PORTARIA/SEPLAG N° 22.591/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052215/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, portador do CPF n.º 092.566.386-73, matricula n.º 29008, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038859

PORTARIA/SEPLAG N° 22.590/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046629/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 644.920.014-68, matricula n.º 82758, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038860

PORTARIA/SEPLAG N° 22.589/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044443/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 345.530.374-91, matricula n.º 50356, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038862

PORTARIA/SEPLAG N° 22.588/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041531/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 034.867.824-01, matricula n.º 598, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038863

PORTARIA/SEPLAG N° 22.587/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004098/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JAYNNE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 125.593.874-92, matricula n.º 27913, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038864

PORTARIA/SEPLAG N° 22.289/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000023438/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matricula n.º 65964, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038865

PORTARIA/SEPLAG Nº 22.585/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000037061/2025 e 01500.00000473/1993,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO, inscrita no CPF n.º 152.097.334-91, matrícula n.º 38238, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 35218655/2025 e DESPACHO PGE COOPA 36007017 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL .

2. Averbem-se: 07 ANOS, 02 MESES E 15 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CARTEIRA PROFISSIONAL - (doc.34053247) emitida em 20/12/1978, PIS/PASEP nº 1049315162-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) artigo 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 05 meses e 11 dias, no período de 17/03/1969 a 28/08/1969, como APRENDIZ;

b) 00 ano, 01 mês e 25 dias, no período de 05/05/1973 a 30/06/1973, como AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

c) 00 ano, 01 mês e 14 dias, no período de 02/01/1974 a 16/02/1974;

d) 00 ano, 07 meses e 00 dia, no período de 01/07/1975 a 31/01/1976, como VENDEDORA;

e) 05 anos, 10 meses e 25 dias, no período de 15/03/1976 a 10/02/1982, como DEMONSTRADORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038880

PORTARIA/SEPLAG Nº 22.288/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE-PA-CD 35642521/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000004657/2022.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora MARIA APARECIDA SOUZA LIMA, CPF n.º 280.230.134-91, matrícula n.º 39784, no cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 05 anos 10 meses 25 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 2150 (dois mil e cento e cinquenta) dias, no(s) período (s) descriminados:

a) 02 ANOS, 06 MESES e 10 DIAS, no período de 26/06/2011 a 31/12/2013, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO - SEDUC, na função de PROFESSORA;

b) 03 ANOS, 04 MESES e 15 DIAS, no período de 01/03/2019 a 12/07/2022, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO - SEDUC, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038881

PORTARIA/SEPLAG N° 22.232/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027211/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NATERCIA FAGNA SOUZA DA COSTA, portadora do CPF n.º 036.386.474-12, matricula n.º 83320, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038979

PORTARIA/SEPLAG N° 22.231/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027222/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 013.034.874-03, matricula n.º 9866768, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038980

PORTARIA/SEPLAG N° 22.230/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027425/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO GUILHERME DE SOUZA, portador do CPF n.º 123.879.878-02, matricula n.º 826019, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038981

PORTARIA/SEPLAG N° 21.935/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026853/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CELSO ANDRE SOUZA DA SILVA, portador do CPF n.º 994.970.774-91, matricula n.º 824543, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038982

PORTARIA/SEPLAG N° 22.234/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032873/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 312.807.814-91, matricula n.º 824157, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038984

PORTARIA/SEPLAG N° 22.233/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026325/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBSON DA SILVA, portador do CPF n.º 440.394.174-53, matricula n.º 863567, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038986

PORTARIA/SEPLAG N° 22.239/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046426/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVALDO PORANGABA FLORENTINO, portador do CPF n.º 019.778.504-21, matricula n.º 824581, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038988

PORTARIA/SEPLAG N° 22.238/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046238/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora COSETE LISBOA PINTO FERREIRA, portadora do CPF n.º 041.092.884-44, matricula n.º 825914, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038989

PORTARIA/SEPLAG N° 22.237/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045050/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SANDRO EUSEBIO DE LIMA, portador do CPF n.º 020.870.374-85, matricula n.º 9863893, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038991

PORTARIA/SEPLAG N° 22.236/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042957/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 959.483.504-44, matricula n.º 824302, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038992

PORTARIA/SEPLAG N° 22.235/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042323/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora YARA FELIX DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 469.601.984-53, matricula n.º 1863609, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038993

PORTARIA/SEPLAG N° 22.240/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026017/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NEUZA DE MEDEIROS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.943.874-91, matricula n.º 6045, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1038994

PORTARIA/SEPLAG N° 22.244/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044682/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SOLANGE FERREIRA DUDA, portadora do CPF n.º 020.491.884-71, matricula n.º 9866477, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039002

PORTARIA/SEPLAG N° 22.243/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046830/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 033.440.234-46, matricula n.º 9866957, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039003

PORTARIA/SEPLAG N° 22.242/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047791/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora APARECIDA PAIVA DA SILVA, portadora do CPF n.º 054.851.584-04, matricula n.º 25160, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039004

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1760/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039231/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCIANO ALEX DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível2

CPF: 010.801.034-14

RG: 000000001187135 SSP AL

Matrícula: 53010

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 13/11/2025 até 15/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ BELO HORIZONTE - MG/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento referente aos Processos: (E:34000.0000042012/2023) e (E:02100.0000002967/2023).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038875

PORTARIA /SERIS Nº. 1781/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000044301/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG:000006790841423 SSP AL

Matrícula: 378

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 371,87 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: MCZ - BSB - MCZ

OBJETIVO: Participar de reunião com o Secretário Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038890

PORTARIA /SERIS Nº. 1777/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000038760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DE MELO COSTA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 995.146.564-15

RG: 000000001208635 SSP AL

Matrícula: 44679

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL : R$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 13/11/2025 até 15/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ BELO HORIZONTE - MG/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000001517/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038891

PORTARIA /SERIS Nº. 1778/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000038777/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SAMARA KELLY SILVA SANTOS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 103.412.654-70

RG: 000000034849742 SEDS AL

Matrícula: 334

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 13/11/2025 até 15/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ BELO HORIZONTE - MG/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000001517/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038892

PORTARIA /SERIS Nº. 1767/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000038889/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LUCIANO ALVES DE LIMA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 465.595.744-15

RG: 000000000908091 SESP AL

Matrícula: 53268

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 14/11/2025 até 15/11/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/FORTALEZA-CE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: (E:34000.0000041692/2023) e (E:34000.0000041979/2023).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038893

PORTARIA /SERIS Nº. 1768/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000038930/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELTON ALVES DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 060.399.674-47

RG: 002002001266556 SSP AL

Matrícula: 346

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 14/11/2025 até 15/11/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/FORTALEZA-CE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: (E:34000.0000041692/2023) e (E:34000.0000041979/2023).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038894

PORTARIA /SERIS Nº. 1765/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000040676/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JONATAS RAFAEL FERRO DOS SANTOS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 053.846.084-98

RG: 002000001270316 SSP AL

Matrícula: 31622

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 224,58 (duzentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Procedimento de retirada de material pertencente à SERIS/AL que se encontra apreendido e sob custódia da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Processo Administrativo E:34000.0000038646/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038896

PORTARIA /SERIS Nº. 1772/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000040677/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor AGUINALDO SOUTO BARBOSA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 251.045.004-20

RG: 000000000670709 SSP PB

Matrícula: 46632

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 224,58 (duzentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Procedimento de retirada de material pertencente à SERIS/AL que se encontra apreendido e sob custódia da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Processo Administrativo E:34000.0000038646/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038897

PORTARIA /SERIS Nº. 1774/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000040678/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO HENRIQUE VALENTE DE OLIVEIRA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível2

CPF: 061.139.414-69

RG: 000098001087550 SSP AL

Matrícula: 29062

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 224,58 (duzentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Procedimento de retirada de material pertencente à SERIS/AL que se encontra apreendido e sob custódia da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Processo Administrativo E:34000.0000038646/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038898

PORTARIA /SERIS Nº. 1751/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000041166/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO CRISOSTOMO DE MELO LOPES NETO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 714.892.661-00

RG: 000002088561293 SSP BA

Matrícula: 223

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 02/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ BELO HORIZONTE - MG/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente aos processos: (E:34000.0000026803/2025).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038901

PORTARIA /SERIS Nº. 1753/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039674/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ITALO PEREIRA DE MORAIS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 048.245.654-05

RG: 000000036244031 SSP AL

Matrícula: 229

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 26/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ BELO HORIZONTE - MG/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente aos processos: (E:34000.0000002740/2024) e (E:02100.0000006363/2022).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038903

PORTARIA /SERIS Nº. 1752/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000040159/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG:000006790841423 SSP AL

Matrícula: 378

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 10/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-CUIABÁ/MT-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação na 16ª Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça - CONSEJ, a ser realizada em Cuiabá/MT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038904

PORTARIA /SERIS Nº. 1764/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000040654/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 034.210.924-35

RG: 000003421092435 SSP AL

Matrícula: 52948

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 224,58 (duzentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Procedimento de retirada de material pertencente à SERIS/AL que se encontra apreendido e sob custódia da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Processo Administrativo E:34000.0000038646/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1038905

PORTARIA /SERIS Nº. 1834/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044029/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA ELIAS DE AMORIM, portadora do CPF n.º 063.121.764-95, matrícula nº 51038, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DE SERVICOS PENAIS DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039009

PORTARIA /SERIS Nº. 1835/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044029/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA ELIAS DE AMORIM, portadora do CPF n.º 063.121.764-95, matrícula nº 51038, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DE SERVICOS PENAIS DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039011

PORTARIA /SERIS Nº. 1836/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044029/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA ELIAS DE AMORIM, portadora do CPF n.º 063.121.764-95, matrícula nº 51038, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DE SERVICOS PENAIS DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039013

PORTARIA /SERIS Nº. 1837/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044890/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THALES MICHEL DAS CHAGAS SILVA, portador do CPF n.º 043.643.424-59, matrícula nº 47439, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039023

PORTARIA /SERIS Nº. 1838/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044890/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THALES MICHEL DAS CHAGAS SILVA, portador do CPF n.º 043.643.424-59, matrícula nº 47439, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039037

PORTARIA /SERIS Nº. 1839/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045343/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor REINALDO CRUZ DA SILVA, portador do CPF n.º 406.229.247-53, matrícula nº 29463, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039044

PORTARIA /SERIS Nº. 1840/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045343/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor REINALDO CRUZ DA SILVA, portador do CPF n.º 406.229.247-53, matrícula nº 29463, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/03/2026 até 19/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039046

PORTARIA /SERIS Nº. 1841/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046990/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 416.080.464-00, matrícula nº 11463, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039057

PORTARIA /SERIS Nº. 1842/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 653.532.265-34, matrícula nº 51076, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039077

PORTARIA /SERIS Nº. 1843/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 653.532.265-34, matrícula nº 51076, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039079

PORTARIA /SERIS Nº. 1844/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 653.532.265-34, matrícula nº 51076, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039080

PORTARIA /SERIS Nº. 1845/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045449/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAQUEL REMIGIO DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 020.486.274-47, matrícula nº 46826, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade ASS. EXEC. INSTRUMENTOS E REPASSES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039083

PORTARIA /SERIS Nº. 1846/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045449/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAQUEL REMIGIO DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 020.486.274-47, matrícula nº 46826, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade ASS. EXEC. INSTRUMENTOS E REPASSES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039086

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1867/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000005427/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOAO PAULO PORTO DIAS, CPF nº014.426.264-96, Matrícula nº.172, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA para a unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ESTACIO DE LIMA, a partir de 01/01/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1038705

PORTARIA/POLCAL Nº 1868/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000005427/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMAO, CPF nº223.224.694-91, Matrícula nº.9863537, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA para a unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ESTACIO DE LIMA, a partir de 01/01/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1038706

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 5897/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES LOTADOS NO POSTO DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO- HGE, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES LOTADOS NO POSTO DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO- HGE PLANTÃO Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ABEL DE MELO AZEVEDO	21987	140.070.534-72	01-05-09-13-17-21-25-29
JOSENILSON CORREIA DE SOUZA	66107	373.359.444-49	02-06-10-14-18-22-26-30
CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	41389	136.263.294-53	02-06-10-14-18-22-26-30
KLINGER MELO COSTA	66217	505.624.014-15	03-07-11-15-19-23-27-31
ADILSON JOSE DA SILVA	301365	008.408.374-37	04-08-12-16-20-24-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1038941

PORTARIA/ PCAL N° 5896/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000023774/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 5590/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de novembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora MAISA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA, portadora do CPF:048.950.354-33, matrícula nº 494, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. DO ADOL. EM CONFL. C/ A LEI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 02/01/2026 A 11/01/2026. ANO 2025/2026.”

LEIA-SE:

“Referente ao período 05/01/2026 A 14/01/2026. ANO 2025/2026.”

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1038943

PORTARIA/ PCAL Nº 5895/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000023194/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, portadora do CPF nº078.742.584-28 e matrícula nº176, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 43º DP - SENADOR RUI PALMEIRA, no período de férias do Titular, de 30/12/2025 a 14/01/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1038944

PORTARIA/ PCAL Nº 5894/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000023194/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, portadora do CPF nº078.742.584-28 e matrícula nº176, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 38º DP - SAO JOSE DA TAPERA, no período de férias do Titular, de 30/12/2025 a 14/01/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1038945

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0123/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0817/2025-CGPC, datado de hoje (29.12.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 29 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1038846

PORTARIA / PCAL Nº. 5898/ 2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.000023953/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRIS ALLAN LIMA MIRANDA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 508.657.654-72, matrícula nº 301136, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/01/2026 até 12/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1038939

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 907/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000004212/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ARNALDO LISBOA GOMES, portador do CPF n.º 677.803.004-63, matricula n.º 56377, classe A, nível 4 , ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - ARAPIRACA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1038728

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 365/ 2025
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor AMILTON BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º027.056.254-02, matrícula nº210, ocupante do cargo deDIRETOR–PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, a partir de 29/12/2025, cujo lapso remanescente de 3 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE
Protocolo 1038755

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 2911/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARINA ALEXANDRA ANDRADE OMENA, portadora do CPF n.º 119.173.254-10, matrícula nº 286, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1038895

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 161/2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 85 e 91, da Lei n° 5.247/1991, de 26 de julho de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, regulamentado pelo Decreto nº 37.816/1998 , e o que conta no Processo Administrativo n.º E:60030.0000001546/2025,

RESOLVE:

1. Deferir Licença para capacitação profissional à servidora MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, CPF n.º 007.582.854-50, matrícula n.º62643, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - ECON., lotada no(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO PGE/GAB N° 36263078, para cursar o DOUTORADO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS, na área de TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS, na instituição A SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA -AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ , pelo período de 17/11/2025 a 17/02/2026.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1038882

PORTARIA /FAPEAL Nº. 165/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001678/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GEORGINEI SOUZA NERI, portador do CPF n.º 601.466.565-04, matrícula nº 864259, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GER. PLANEJ., ORCAM., FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1038815

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007248/2025
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANTONIA MARIA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 360.468.924-49, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE DIONIZIO DA SILVA, portador do CPF nº 240.380.324-34, Matrícula nº 42133 e nº de Ordem 57028, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36456630/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 36758479/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 36784875, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência Lei Estadual nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 29 de dezembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1038701

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 290/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA MARCELLY VIEIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 059.357.164-96, matrícula nº 295, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL FINANCEIRO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1038737

PORTARIA /IMA Nº. 293/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOHNSON SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, portador do CPF n.º 078.131.444-57, matrícula nº 430, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZACAO COSTEIRA, lotado na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1038738

PORTARIA /IMA Nº. 293/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº:04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS FREITAS, portador do CPF n.º 090.975.004-19, matrícula nº 333, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE SUSTENTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Protocolo 1038739

PORTARIA /IMA Nº. 292/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº:04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEX NAZARIO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 035.619.704-27, matrícula nº 324, ocupante do cargo de GERENTE DE UNIDADE E CONSERVACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1038740

PORTARIA /IMA Nº. 291/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº:04903.0000000060/2024..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EMMERSON CARNAUBA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 049.534.354-43, matrícula nº 217, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1038741

PORTARIA /IMA Nº. 297/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000060/2024..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEONE ZALUAR CORREIA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 495.146.954-53, matrícula nº 280, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1038745

PORTARIA /IMA Nº. 296/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS, portadora do CPF n.º 052.883.404-55, matrícula nº 111, ocupante do cargo de GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS E SUSTENTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1038746

PORTARIA /IMA Nº. 295/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE CAROLYNE SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 059.449.804-00, matrícula nº 327, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Protocolo 1038747

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4999/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026130/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF n.º 445.433.954-68, matrícula nº 4526, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038816

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4998/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000027761/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DAYSE MILLANE DE ARAUJO AQUINO, portadora do CPF n.º 067.550.564-05, matrícula nº 2608, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/11/2025 até 05/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038818

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4997/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000021133/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, portador do CPF n.º 505.323.674-72, matrícula nº 3050, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038819

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4996/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000021426/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, portador do CPF n.º 505.323.674-72, matrícula nº 3050, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/10/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038820

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4995/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026895/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.559.304-46, matrícula nº 2867, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038821

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4994/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028054/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTHONY MENEZES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 694.464.315-49, matrícula nº 3208, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 13/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038823

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4993/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028054/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTHONY MENEZES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 694.464.315-49, matrícula nº 3208, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038824

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4992/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000027843/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HERIKA DO NASCIMENTO LIMA, portadora do CPF n.º 084.863.704-69, matrícula nº 3880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038825

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4991/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000027411/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 120.872.828-89, matrícula nº 500411, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038826

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4990/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000027486/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FANY PEREIRA DE ARAUJO SOARES, portadora do CPF n.º 088.022.364-29, matrícula nº 3333, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038828

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4989/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000027486/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FANY PEREIRA DE ARAUJO SOARES, portadora do CPF n.º 088.022.364-29, matrícula nº 3333, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/10/2024 até 31/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038829

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4988/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026476/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEXANDRE ROGERIO DA ROCHA, portador do CPF n.º 035.674.074-90, matrícula nº 501507, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1038830

Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
30 de Dezembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2712

Diário dos Municípios

Prefeitura de Mar Vermelho

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2025.

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, s/nº - Centro, realizará a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2025, do tipo MENOR PREÇO e na FORMA PRESENCIAL-Art. 176 da Lei 14.133/2021. Objeto: Obras de Construção de campo de futebol society com grama sintética do Povoado Lameiro - Mar Vermelho: VALOR ESTIMADO DA OBRA: R$ 529.176,74 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Data: 21/01/2026. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 29 de dezembro de 2025.
Arnaldo de Araujo Alécio
Agente de Contratação

Protocolo 1038883

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

Tipo Menor Preço Global. - Objeto: Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço e implantação de software de gestão escolar para diário online, módulo docente, módulo gestor, módulo frequência por reconhecimento facial, módulo merenda escolar, módulo financeiro, módulo gestão de pessoas, módulo corretor de automático de gabarito, módulo transporte escolar, módulo biblioteca, dashboard, portal para pais, responsáveis e alunos do Município de Porto Real do Colégio/AL.

Endereço eletrônico no site: www.licitanet.com.br
ABERTURA: Dia 19 de janeiro de 2026, às 08h00min.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;
Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 1038959

Prefeitura de São Luis do Quitunde

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL, inscrita no CNPJ 12.342.671/0001-10, com endereço na Praça Vereador Antônio da Silva Pedro, 55, Centro, São Luis do Quitunde/ AL, CEP 57.920-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL do acesso Principal do Povoado Adubeira, contrato nº 1089.715-95, neste Município.

Protocolo 1038935

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL, inscrita no CNPJ 12.342.671/0001-10, com endereço na Praça Vereador Antônio da Silva Pedro, 55, Centro, São Luis do Quitunde/ AL, CEP 57.920-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA para LOTEAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS, neste Município.

Protocolo 1038936

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL, inscrita no CNPJ 12.342.671/0001-10, com endereço na Praça Vereador Antônio da Silva Pedro, 55, Centro, São Luis do Quitunde/ AL, CEP 57.920-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA para OBRA DE CONTRUÇÃO DE UBS, neste Município.

Protocolo 1038937

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL, inscrita no CNPJ 12.342.671/0001-10, com endereço na Praça Vereador Antônio da Silva Pedro, 55, Centro, São Luis do Quitunde/ AL, CEP 57.920-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DA PINDOBA, neste Município.

Protocolo 1038938

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL, inscrita no CNPJ 12.342.671/0001-10, com endereço na Praça Vereador Antônio da Silva Pedro, 55, Centro, São Luis do Quitunde/ AL, CEP 57.920-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para OBRA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, neste Município.

Protocolo 1038942

PARTICULARES

Hotel Jatiúca S.A.
C.N.P.J. Nº 11.197.308.0001-95 - NIRE N. º 27300023505

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas do Hotel Jatiúca S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGO/E"), a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias (Ordem do Dia):

Em Assembleia Ordinária - (i) Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(ii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (iii) Fixar a remuneração dos Administradores.
Em Assembleia Geral Extraordinária - (iv) Deliberar sobre a distribuição de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 29/01/2025, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referentes ao exercício findo em 31/12/2024; (v) Deliberar sobre a distribuição de dividendos no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), relativos aos resultados apurados em balanço levantado em 30/11/2025, de acordo com o parágrafo único, do artigo 25 do estatuto da Companhia. Para participar da AGE por meio da plataforma Teams, os acionistas deverão enviar à Companhia, através do e-mail juridico.societario@pernambucanas.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias à instalação da assembleia, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e enviando cópia dos documentos que legitimem sua representação junto à AGE.

Ricardo Doebeli - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1038700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CEAL - AAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, alínea "g", do Estatuto Social, e em conformidade com os arts. 14, 15 e 103 do Estatuto Social, CONVOCA os associados efetivos quites com suas obrigações estatutárias para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira), em primeira chamada às 9h00 (nove horas), com a presença do quórum estatutário, e em segunda e última chamada às 9h30, nos termos do Estatuto Social, no Local: Sede dos Cursilhos da Cristandade, situado na Rua Ângelo Neto, 279, Farol, Maceió, AL (link de localização: https://maps.app.goo.gl/Sdfy8pRA9TjjKVRB6?g_st=aw), oportunidade em que somente poderão participar, com direito a voz e voto, os associados efetivos quites com suas obrigações estatutárias, sendo exigido, para eventual deliberação sobre dissolução da Associação, o quórum qualificado mínimo de ¾ (três quartos) dos sócios efetivos, conforme dispõe o art. 103 do Estatuto Social; a convocação observa o prazo mínimo previsto no art. 15 do Estatuto Social, devendo o presente edital ser publicado e amplamente divulgado, ficando desde já definida como ordem do dia: (1) prestação e apreciação das contas da Associação Atlética CEAL - AAC, consolidadas até a data da realização da Assembleia; (2) deliberação acerca da conveniência, necessidade e oportunidade de reforma do Estatuto Social; (3) deliberação acerca da dissolução ou manutenção da Associação Atlética CEAL - AAC, nos termos do art. 103 e parágrafo único do Estatuto Social; e (4) em caso de deliberação pela dissolução, deliberação sobre a nomeação de Comissão de Dissolução, incumbida da condução dos trabalhos, com representação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, com poderes delegados, ressalvadas as decisões essenciais e finais, especialmente aquelas relativas à destinação patrimonial, que permanecerão sob competência de Assembleia Geral, a ser oportunamente convocada, se necessário. Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025. RONALDO SÁTIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Deliberativo.

Protocolo 1038789

ATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE CHAPA 2026/2032

Aos 19 dias de dezembro de 2025 às 12h20min, encerram-se as inscrições de chapas para o pleito eleitoral dos anos de 2026/2032, conforme Edital de eleição, publicado em conformidade com Estatuto da entidade que será realizada 23 de janeiro de 2026, das 08h às 14h, na sede do SINDSPREF, na Rua Guedes Gondim, 236, Centro, Maceió/Alagoas, conforme os artigos 93 e 97 do Estatuto do SINDSPREF. A comissão eleitoral inscreveu uma única chapa, denominada respeito e transparência, inscrita em 15 de dezembro às 08h30min, composta pelos membros: Presidente: Sidney Lopes da Silva, CPF 34642633472, Vice Presidente: José Wagner Fontes Cunha, CPF 34102248404, Secretária de administração: Marcia Rejane Nascimento, CPF 64847837487, Secretário de Finanças: Jose Ricardo Gomes da Silva, CPF 34811079434, Tesoureira Geral: Edilma Brennand Maciel, CPF 34924558400, Secretário de Empresa e Comunicação: Marcelo Brasileiro Santos, CPF 28709080406, Secretário de Eventos: João Batista Nascimento, CPF 21592560482, Secretário de Formação Sindical: Aldo Silva Lopes, CPF 12345678900, Secretária de Gênero e Raça: Janete Lins da Silva, CPF 43879837449, Diretor Sindical: Jose Lopes da Silva Filho, CPF 16377532415, Diretor Sindical: Maria Lucia Rosendo dos Santos, CPF 74011529400, Diretor Sindical: Antônio Cesar Dacal Reis, CPF 31234682400, Diretora Sindical: Iara Teodoro da Silva, CPF 92607268400, Diretora Sindical: Nidia Rosinsk Lima, CPF 54049130459, Diretor Sindical: Carlos Silva Santos, CPF 12345678900, Conselho Fiscal: Pedro Fernandes Marques, CPF 20991070410, Conselho Fiscal: Maria Jaidete da Silva, CPF 34551891487, Conselho Fiscal: Antônio de Pádua S. Silva, CPF 21010595415, Conselho Fiscal: Antônio Adalberto Lins, CPF 33231311420. Após o encerramento dos trabalhos, registrou-se apenas uma chapa, caracterizando chapa única. Nada mais havendo a tratar, eu, Tarsys Henrique Gama dos Santos, na qualidade de secretario, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e membro da comissão eleitoral do SINDSPREF.

Fernando Candido do Nascimento - Presidente
Tasys Henrique G. dos Santos - Secretário
Alessandro Fernandes Silva - Membro

Protocolo 1038794

SINDICATO DOS AUDITORES DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS DO ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO 2025

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Auditores de Arrecadação e Finanças do Estado de Alagoas - SINDAFISCO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 56 do Estatuto do SINDAFISCO informa que foram realizadas as eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato para o triênio 2026/2029, tendo como vencedora com 100,00% dos votos válidos a chapa SINDAFISCO - SEMPRE EM DEFESA DA CARREIRA.
Maceió, 01 de novembro de 2025

CARLOS VALÉRIO CABRAL DAVINO
Presidente

Protocolo 1038810

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos - Data/Horário: 13 de janeiro de 2026, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal da Câmara Municipal de Santana do Ipanema, através do site https://www.portal.santanadoipanema.al.leg.br/licitacoes, no endereço Av. Nossa Sra. de Fátima, Nº160, Centro - CEP: 57500-000 - Santana do Ipanema/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: atendimento@santanadoipanema.al.leg.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Agente de Contratação

Protocolo 1038948

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de Pavimentação asfáltica que dá acesso ao Assentamento Marcação Beira Rio, localizada no Município de Traipu/AL.

Protocolo 1038754

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO
SÃO FRANCISCO - AXIA ENERGIA NORDESTE

CNPJ nº 33.541.368/0001-16

Publicação de Autorização Ambiental

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Axia Energia Nordeste, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, Autorização Ambiental no dia 14/05/2025, e recebeu no dia 17/12/2025 a Autorização Ambiental Nº 2025. 17120636990.EXP.AUT em favor do empreendimento Instalação do 4º Trafo 230/69kV na Subestação Zebu II, localizado na Avenida Maranhão, S/N, Rodovia BR 110, KM 04, Vila São José Barragem Leste, no Município de Delmiro Gouveia/AL.

Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino
Diretor de Operação e Manutenção

Protocolo 1038753

A USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, com firma estabelecida na fazenda Pau Amarelo, S/N, Zona Rural, Rio Largo, Alagoas, inscrita no CNPJ: 12.607.842/0001-95, com o ramo de atividade na produção de açúcar e álcool, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Autorização Ambiental para reforma/ampliação da garagem utilizada na Usina Santa Clotilde S/A, de acordo com as leis ambientais vigentes. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1038756

A USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, com firma estabelecida na fazenda Pau Amarelo, S/N, Zona Rural, Rio Largo, Alagoas, inscrita no CNPJ: 12.607.842/0001-95, com o ramo de atividade na produção de açúcar e álcool, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Autorização Ambiental para reforma/ampliação da garagem utilizada na Usina Santa Clotilde S/A, de acordo com as leis ambientais vigentes. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1038757

DIÁRIO DE UMA
MÃE DE SANTO
Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE
GRÁTIS
PARA MACEIÓ-AL
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

GRA
CILI
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

COLEÇÃO
PALMAR
A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.
A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DO
QUILOMBO
DOS PALMARES
E A CRIAÇÃO DE VILAS
COLEÇÃO
PERSEVERANÇA
NEGÓCIOS
DA ESCRAVIDÃO
EM ALAGOAS
O NEGRO
NA CIVILIZAÇÃO
BRASILEIRA
DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
EDuneal
FAPEAL